

Plano de Atividades e Orçamento

2024



Agência
Reguladora
Multissetorial da Economia

Siglas

ADS	Águas de Santiago
AEB	Água e Energia da Boa Vista
APP	Águas de Ponta Preta
ARME	Agência Reguladora Multisectorial da Economia
ARN	Autoridade Reguladora Nacional
CA	Conselho de Administração
ccTLD	<i>Country Code Top-Level Domain</i>
CERMI	Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia de Portugal
DGTR	Direção Geral dos Transportes Rodoviários
DNICE	Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia
ECR-CV	Entidade Certificadora Raiz – Cabo Verde
ICNIRP	Comissão Internacional para a Proteção de Radiações Não-Ionizantes
ICP-CV	Infraestruturas de Chaves Públicas
OMS	Organização Mundial da Saúde
RASAS	Relatório Anual do Setor da Água e Saneamento
RELOP	Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa
SAAS	Serviço Autónomo de Água e Saneamento
SAAS PN	Serviço Autónomo de Água e Saneamento do Porto Novo
SISP	Sociedade Interbancárias e Sistemas de Pagamentos
SMT	Serviço Móvel Terrestre
SNIAC	Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil
VFER	Valor Fixo de Referência para Tarifa de Energias Renováveis



Índice

I.	Enquadramento Regulatório e Estratégico.....	7
	Enquadramento regulatório.....	7
	Enquadramento Estratégico.....	8
	Objetivos da Regulação.....	11
	Modelo Organizacional.....	12
II.	Prioridades de Atuação para 2024.....	13
2.1	Regulação e Supervisão dos mercados.....	13
2.1.1	Comunicações eletrónicas.....	13
2.1.2	Eletricidade.....	23
2.1.3	Combustíveis.....	26
2.1.4	Água e Saneamento.....	28
2.1.5	Transportes coletivos e urbanos e interurbanos de passageiros.....	30
2.1.6	Comunicações postais.....	32
2.2	Gestão do Espetro Radioelétrico, Recursos e Numeração.....	35
2.3.1	Planificação e gestão do espectro radioelétrico.....	35
2.3.2	Gestão de recursos de numeração e indicativos de chamada.....	37
2.3.3	Monitorização e fiscalização do espectro radioelétrico.....	37
2.3	Gestão, Regulação e Promoção das Tecnologias de Informação e Comunicações.....	39
2.3.1	Gestão do domínio .CV.....	39
2.3.2	Gestão estratégica das infraestruturas de chaves públicas de Cabo Verde (ICP-CV) 40	
2.3.3	Cibersegurança: Integração no CSIRT.CV.....	42
2.4	Proteção e apoio aos Consumidores.....	43
2.4.1	Melhorar a prestação de informação ao consumidor.....	43
2.4.2	Gestão das reclamações.....	44
2.5	Assuntos Jurídicos e Contenciosos.....	44
2.5.1	Contenciosos judiciais.....	45
2.5.2	Controlo e assessoria jurídica interna.....	45
2.5.3	Acompanhamento das reformas legislativas nos diferentes setores e iniciativa regulamentar interna.....	45
III.	Gestão interna.....	46
3.1	Gestão Organizacional da ARME.....	46

3.2	Comunicação e Promoção da Imagem Institucional	47
3.3	Gestão de Recursos Humanos	50
3.3.1	<i>Sistema de avaliação de desempenho</i>	50
3.3.2	<i>Reforço e qualificação do capital humano</i>	50
3.3.3	<i>Revisão do PCCS</i>	51
3.3.4	<i>Plano anual de progressão</i>	51
3.4	Partilha de Conhecimentos e Gestão da Memória Institucional	52
3.4.1	<i>Definição, revisão e monitorização dos indicadores estatísticos de acordo com o desenvolvimento do mercado</i>	52
3.4.2	<i>RIA – Análise de Impacto Regulatório</i>	53
3.5	Plano TIC	54
3.5.1	<i>Gestão de Tecnologia de Informação</i>	54
3.5.2	<i>Atualização do Parque Tecnológico</i>	55
3.5.3	<i>Segurança da informação</i>	55
IV.	Orçamento	58
4.1	Investimentos Previstos	59
4.2	Gastos e Perdas Previstos	60
4.2.1	<i>Fornecimentos e serviços externos previstos</i>	60
4.2.2	<i>Gastos com o pessoal previstos</i>	62
4.2.3	<i>Outros gastos e perdas previstos</i>	64
4.3	Rendimentos e Ganhos Previstos	66
4.4	Demonstração dos Resultados Previstos	68
4.4.1	<i>Pressuposto para a elaboração dos fluxos de caixa e do balanço previstos para o ano 2024</i>	69
4.5	Fluxo de Caixa Previsto	73
4.6	Balanço Previsto	74
Anexo		75
	Investimentos Previstos	75
	Fornecimentos e Serviços Externos - Previsão	76
	Fornecimentos e Serviços Externos - Pagamentos Previstos	77
	Gastos com o Pessoal - Previsão e Pagamentos Previstos	78
	Outros gastos e Perdas - Previsão	79
	Outros gastos e Perdas - Pagamentos Previstos	80
	Rendimentos	81
	RENDIMENTOS - Recebimentos previstos	82

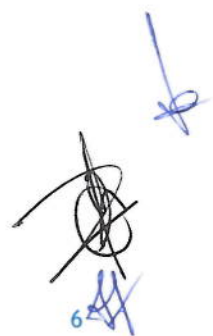
Índice de Tabelas

Tabela 1 – Síntese do Orçamento	58
Tabela 2 – Investimentos previstos	59
Tabela 3 - Gastos e perdas previstos	60
Tabela 4 - Fornecimentos e serviços externos previstos	61
Tabela 5 - Gastos com o pessoal previstos	62
Tabela 6 - Outros gastos e perdas previstos.....	64
Tabela 7 - Rendimentos e ganhos previstos	66
Tabela 8 – Demonstração dos Resultados Previstos	68
Tabela 9 – Fluxo de Caixa Previsto.....	73
Tabela 10 – Balanço Previsto (Activo)	74

Índice de figuras

Figura 1: Esquema de implementação do Plano Estratégico 2020-2022.....	Erro! Marcador não definido.
Figura 2: Organigrama e Estrutura Interna da ARME.....	12

Plano de Atividades 2024

In the bottom right corner, there are handwritten marks in blue ink. These include a large, stylized signature that appears to be "S" or "S.", a smaller signature below it, and a set of initials "SH" with a small number "6" to the left. A separate, vertical blue line with a small cross at the top is also present.

I. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO E ESTRATÉGICO

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

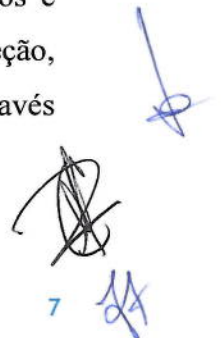
A ARME tem por missão a regulação técnica e económica dos setores das comunicações, energia, água e saneamento e transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros. É sua missão ainda a regulação dos aspetos do mercado de comunicação social que não devam ser consignados a outra autoridade administrativa independente.

A ARME visa garantir, através da sua atividade de regulação, a proteção dos direitos e interesses dos consumidores dos setores da sua esfera de atuação, promovendo o acesso aos serviços em condições de elevada qualidade, prestados em condições de eficiência produtiva e a preços adequados, bem como a salvaguarda da sustentabilidade económica e financeira das empresas presentes nos diversos mercados.

A atuação da ARME deve ser fundamentada nos princípios de transparência, integridade, ética, excelência e compromisso. Trata-se de uma autoridade administrativa independente, responsável pela regulação e supervisão, dotada de autonomia de gestão, administrativa, financeira e patrimonial. A ARME está vinculada ao ministério responsável pela área de Economia, porém não é subordinada à superintendência ou tutela governamental no exercício de suas funções.

A ARME é regida pelas disposições da lei e seus estatutos, além de seguir os regulamentos internos e quaisquer disposições aplicáveis de forma específica. Quanto à gestão financeira e patrimonial, ela segue o Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes (RJERI), e seu orçamento e contabilidade são elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro (SNCRF).

O pessoal da ARME está sujeito ao regime geral do contrato individual de trabalho e é abrangido pelo regime de previdência social aplicável aos trabalhadores por conta de outrem. Os aspetos relacionados à organização interna, plano de carreiras, cargos e salários, sistema de avaliação de desempenho, processo de recrutamento e seleção, assim como a organização e disciplina no ambiente de trabalho, são definidos através de regulamentos internos previamente aprovados pelo Conselho de Administração.



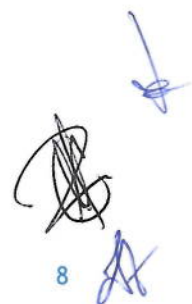
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A ARME pretende ter uma estratégia ambiciosa que permita conferir robustez institucional à agência, mas, ao mesmo tempo, realista e claramente orientada para proporcionar um melhor serviço aos consumidores e às empresas, tendo ambos um papel fundamental na economia em todos os setores sob sua esfera de atuação. Uma estratégia pensada também no contexto do desenvolvimento económico de Cabo Verde, aproveitando as oportunidades que a economia digital pode proporcionar em todas áreas reguladas.

O novo Conselho de Administração da Entidade empossado em 2022 definiu as seguintes linhas orientadoras de atuação para a gestão do seu mandato: **Comunicação, Desmaterialização e Recursos Humanos.**

Com o propósito de alcançar esses objetivos, almeja-se uma ARME que: (i) Exerça suas atribuições de maneira transparente, envolvendo os consumidores e a população, estabelecendo diálogo com os agentes económicos em conformidade com a legislação, garantindo a proteção dos direitos e interesses legítimos dos consumidores, enquanto assegura a sustentabilidade económico-financeira dos operadores; (ii) Seja uma ARME moderna e digitalizada, que acompanhe a evolução tecnológica e legislativa em todas as áreas reguladas, enquanto prioriza a modernização e simplificação administrativa dos processos e procedimentos; (iii) Valorize e motive seus recursos humanos, através de uma política de formação, capacitação e resiliência, investindo fortemente no desenvolvimento de competências e promovendo uma comunicação interna sólida.

Assim, as atividades constantes do Plano de atividades de 2024 estão alinhadas com os pressupostos apresentados no âmbito da elaboração do Plano Estratégico 2024-2026 da ARME, em andamento, e refletidas as três linhas orientadoras de gestão, elegidos pelo CA, nomeadamente a comunicação, desmaterialização e recursos humanos.



Visão, Missão e Valores

Foram definidos os fundamentos estratégicos da entidade no sentido de dar resposta cabal ao processo de desenvolvimento económico e social de Cabo Verde no âmbito das suas competências no horizonte 2024-2026.

Visão

Ser uma Entidade Reguladora transparente, credível, assente em padrões de excelência e reconhecida como referência a nível nacional e internacional.

Missão

Garantir o equilíbrio de interesses nos setores sob a sua jurisdição, através de uma regulação independente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

Valores

Transparência, Integridade, Ética, Excelência e Compromisso são os valores norteadores nos processos de decisão e nas relações com todos os atores do setor.

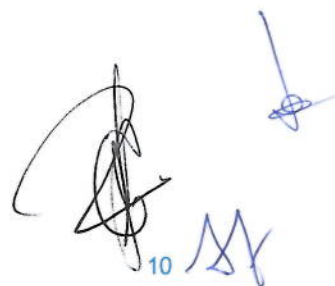
A ARME prosseguirá a execução da sua Estratégia com base nos três Vetores Estratégicos seguintes:

- **V1 - Garantir a Excelência do Modelo de Regulação** - estabelecendo uma resposta às necessidades de amadurecimento da atividade reguladora em Cabo Verde, como um todo, privilegiando uma regulação participativa resultante da articulação entre os vários *stakeholders* e com recurso às melhores práticas internacionais;
- **V2 - Promover o Desenvolvimento do Mercado** – a forma como a ARME apoia o seu desenvolvimento e modernização, bem como acompanha a atividade dos operadores, promovendo a sua eficiência e competitividade, como forma de garantir que os mesmos funcionem em benefício para os consumidores e para a economia nacional;



- **V3 – Garantir a Excelência Institucional** – assente num modelo organizacional de alto valor acrescentado, baseado em processos otimizados e recursos humanos preparados para responder aos desafios internos e do País.

Cada um destes vetores encerra um conjunto de objetivos estratégicos que se desdobram em objetivos operacionais, que são materializados através de iniciativas estratégicas apresentadas em termos de motivação, esforço de implementação e impacto.



10

OBJETIVOS DA REGULAÇÃO

Compete à ARME:

- Regular o acesso às atividades dos sectores das comunicações, energia, água, transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros;
- Garantir a existência de condições que permitam satisfazer, de forma eficiente, a procura da prestação dos serviços que envolvam os setores acima elencados;
- Garantir aos titulares de concessões, autorizações, licenças de operação ou outros contratos e atos, a existência de condições que lhes permitam o cumprimento das obrigações decorrentes desses títulos;
- Garantir nas atividades reguladas que prestam serviço de interesse geral, as obrigações de serviço público ou obrigações de serviço universal;
- Proteger os direitos e interesses dos consumidores, designadamente em matéria de preços, tarifas e qualidade dos serviços prestados;
- Assegurar a objetividade das regras de regulação e a transparência das relações comerciais entre os operadores dos setores regulados e entre estes e os consumidores;
- Velar pela aplicação e fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos setores, bem como pelo cumprimento por parte dos operadores das disposições dos respetivos títulos de exercício de atividades;
- Coordenar com autoridade responsável pela concorrência a aplicação da lei da concorrência nos diversos setores;
- Gerir o espectro radielétrico;
- Contribuir para progressiva melhoria das condições económicas nos setores regulados, estimulando nomeadamente a adoção de práticas que promovam a utilização eficiente dos bens e serviços;
- Colaborar com entidades públicas e privadas, na promoção da investigação científica aplicada nos setores regulados;
- Promover a informação e o esclarecimento dos consumidores, em coordenação com as entidades competentes.



11

MODELO ORGANIZACIONAL

No sentido de cumprir todas as suas atribuições, o modelo organizacional da ARME para o ano 2024 é a seguinte:

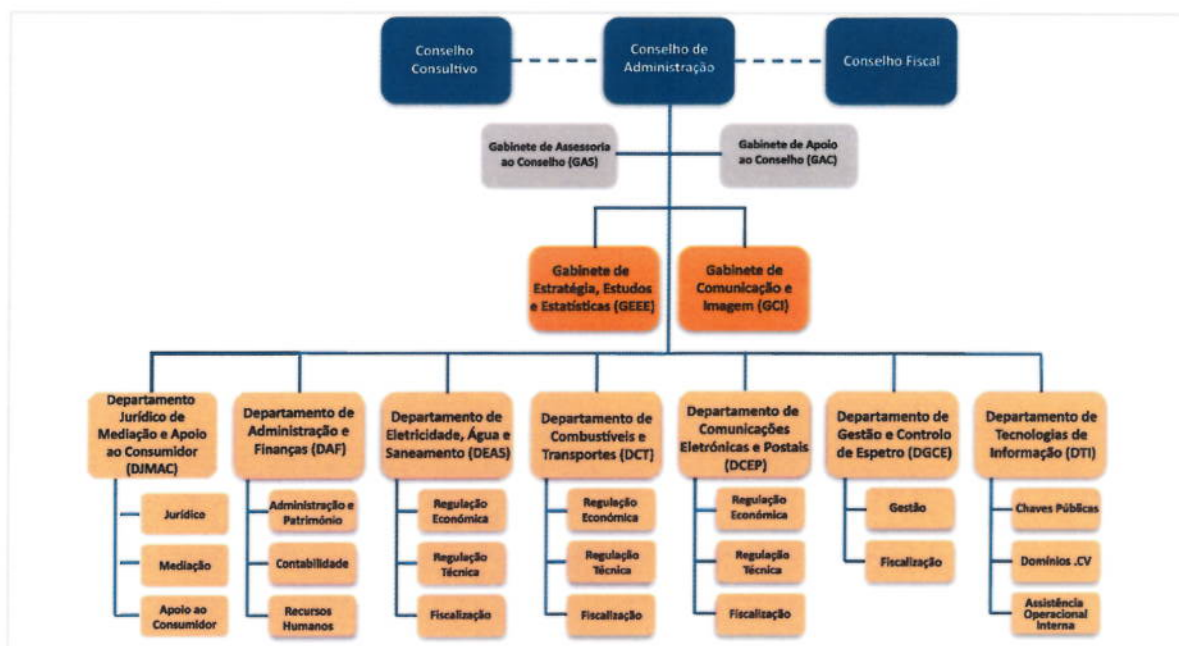


Figura 1: Organograma e Estrutura Interna da ARME

II. PRIORIDADES DE ATUAÇÃO PARA 2024

Tendo em conta os pressupostos para o desenvolvimento do Plano Estratégico da ARME (horizonte 2024-2026) e as linhas orientadoras definidas pelo novo Conselho de Administração da ARME este capítulo contempla as prioridades de atuação para o ano 2024, que agrupam os diversos projetos, atividades e ações de acordo com as suas atribuições, permitindo atuar de forma integrada para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

O objetivo deste capítulo é apresentar os conjuntos de ações planeadas nos setores relacionados à regulação e supervisão dos mercados, gestão do espectro radioelétrico, recursos e numeração, bem como na gestão, regulação e promoção das tecnologias de informação e comunicações, alinhando-as com seus respetivos objetivos. As atividades são abordadas de forma abrangente e concisa neste plano, visando extrair metas específicas para os planos operacionais de cada departamento.

Para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, serão implementados projetos de grande relevância em cada um desses setores. Adicionalmente, são apresentados os projetos em andamento, em progresso ou concluídos, que podem contribuir significativamente para o alcance dos objetivos propostos em cada setor.

2.1 REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DOS MERCADOS

Esta é provavelmente a mais importante área de atuação e aquela que está mais ligada ao “*core business*” da ARME. Engloba as atividades de regulação, supervisão e fiscalização dos mercados em cada um dos seis setores regulados.

Haverá um grande foco nas atividades contempladas nesta área de atuação com a devida atenção dada aos problemas estruturais e desequilíbrios que cada mercado continua a experimentar.

2.1.1 Comunicações eletrónicas

Atualmente, dado à dinâmica do mercado global, o setor das comunicações eletrónicas tem sofrido grandes alterações em termos legislativos, com impacto positivo a nível de

redes e serviços. Internamente, as alterações ocorridas no regime jurídico geral aplicável às redes e serviços das comunicações eletrónicas com a alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2021, de 20 de abril, e republicada pelo Decreto-Lei n.º 12/2022, de 13 de abril (doravante designado Decreto-Legislativo n.º 7/2005) e o contrato de concessão entre o Estado de Cabo Verde e a CVTelecom, de 1996, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de abril, acrescido da fusão das empresas da CVTelecom, trazem um novo paradigma no que tange às ofertas de redes e serviços de comunicações eletrónicas.

O regime jurídico das comunicações eletrónicas vigente, Decreto-Legislativo n.º 7/2005 no seu preâmbulo, estabelece que, dado ao facto de os consumidores e as empresas estarem cada vez mais dependentes de dados e serviços de acesso à Internet, é necessário fomentar a convergência das redes fixas e móveis para se poder garantir ofertas de serviços de forma contínua aos utilizadores, qualquer que seja a localização ou o dispositivo, bem como harmonizar as obrigações aplicáveis aos operadores de comunicações eletrónicas, independentemente da natureza do serviço que prestam, seguindo o princípio “serviço igual, obrigações iguais”.

Assim, sendo é consensual entre os *stakeholders* que as transformações positivas no setor das comunicações eletrónicas para o ano 2024 são irreversíveis, e consequentemente trazem novos desafios ao regulador no tange às suas ações.

A orientação estratégica do Governo para o setor aponta claramente para a adoção de uma Agenda Digital, de forma a transformar o país num *hub* de conectividade, com prioridade na massificação da banda larga e considerada como um bem essencial. A esse respeito, a ARME por inerência de funções está intimamente ligada pois o setor das comunicações eletrónicas é um pilar transversal para atingir os objetivos dessa agenda. Neste contexto, a ARME vai trabalhar no sentido de introduzir na Agenda todas as tendências do setor a nível global que permitam ao país inserir-se na economia digital mundial.

Portanto, há que abordar todos os aspetos relacionados com as grandes mudanças de negócios a nível das tradicionais “Telcos”, nomeadamente as oportunidades e ameaças das OTT, bem como as operadoras móveis virtuais (MVNO). Outrossim a inovação a



nível nacional é fundamental para que os nossos operadores cresçam e façam crescer a economia.

Haverá um grande foco nas atividades contempladas nesta área de atuação, com a devida atenção dada aos problemas estruturais e desequilíbrios que o mercado continua a experimentar.

Regulação

As alterações ocorridas a nível do regime jurídico do setor das comunicações eletrónicas, Decreto-Legislativo n.º7/2005 e com as transformações previstas no mercado, conforme antes referidas, implicam novos desafios ao regulador, em especial no que tange as novas configurações do mercado, sendo necessário um novo estudo do mercado com o único propósito de perceber o seu estado atual, para que sejam identificados e definidos os mercados relevantes e os Operadores com Poder de Mercado Significativo (OPMS).

Elaboração de um novo estudo e revisão da análise de mercado, identificando os operadores com PMS

Em 2020 a ARME definiu e analisou os mercados de produtos e serviços de comunicações eletrónicas, bem como a avaliação dos operadores com poder de mercado significativo e a imposição das respetivas obrigações.

Foram identificados os mercados relevantes, tanto nas vertentes grossistas como a nível de retalho. De igual modo foram apresentadas estratégias possíveis de regulação a serem implementadas pela ARME, assim como recomendações e obrigações a serem impostas nos mercados, de forma a garantir a sã concorrência nos mesmos.

Entretanto, com as alterações tidas no Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas será necessário um novo estudo e análise de mercado revendo os OPMS e as medidas e imposições de obrigações decorridas das mesmas. Com este estudo será também avaliado o impacto das medidas a serem implementadas nos mercados relevantes identificados. Este estudo fará recurso a uma consultoria externa internacional, do qual o processo para a contratação iniciou-se em 2023.

Imposição de obrigações nos mercados de circuitos alugados e infraestruturas físicas

Modelo de custeio de ORCA e ORCE

Apesar das alterações que previstas para o setor, atualmente mantêm-se as obrigações impostas, fruto do último estudo do mercado levado a cabo pelo regulador, o qual definiu os mercados relevantes e os OPMS, e, como resultado, desencadeou aquelas imposições, implementadas pelo regulador.

Uma vez que é expectável que as configurações do mercado venham a alterar-se, nos próximos anos, as obrigações impostas aos OPMS manter-se-ão ou não de acordo com as dinâmicas do mercado, dependendo dos resultados conclusivos do estudo do mercado das comunicações eletrónicas prevista.

Entretanto estão vigentes no mercado várias ofertas de referências, que carecem de urgentes revisões, de modo que os outros operadores consigam estar nas mesmas condições no mercado retalhista numa concorrência sustentada e efetiva.

O Modelo já foi desenvolvido, assim para o ano de 2024 almejamos a sua conclusão e efetivação.

Atualização das regras sobre a comunicação de avarias em conformidade com o novo quadro legal em vigor das comunicações eletrónicas, do regulamento sobre atribuição de autorizações para prestação de serviços de comunicações eletrónicas e do regulamento de qualidade de serviço do SMT

Com a alteração do Decreto-Legislativo nº 7/2005 é necessário alterar alguns regulamentos em vigor no setor no que tange aos aspetos regulatórios. Em 2022 iniciou-se esse processo, mas alguns regulamentos continuarão a serem revistos em 2024 nomeadamente a atualização das regras sobre a comunicação das avarias à ARME no sentido de alargar o âmbito e incluir a matéria de segurança e integridade de redes, simplificar o regulamento sobre a atribuição das autorizações para prestação dos serviços nos mercados das comunicações eletrónicas e adequar o regulamento de qualidade de serviço (QoS) no mercado de Serviço Móvel Terrestre levando em consideração o novo quadro legal.

Modernização tecnológica e desenvolvimento de infraestruturas

Implementação do Regime ITED/ITUR

A implementação do regime que regula a instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas em edifícios e urbanizações (designado de regime ITED/ITUR), representa um passo importante para a massificação de infraestruturas de banda larga de ponta a ponta.

A ausência de definição de regras de instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações tem levado a um conjunto de situações que além de prejudicar seriamente prestação dos serviços de comunicações eletrónicas e de trazer custos acrescidos a prestadores e utilizadores, tem tido um impacto visual negativo no ambiente.

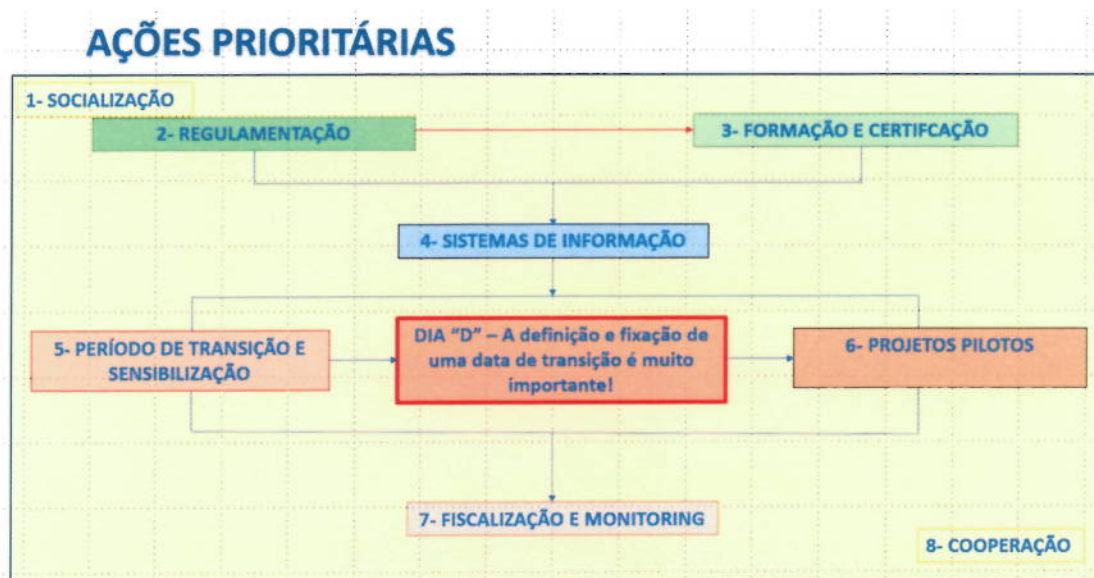
Assim sendo, através da Lei n.º 58/VIII/2014, de 21 de março, estabeleceu-se o regime jurídico aplicável à instalação de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações, e ainda se procura regular o acesso a quaisquer infraestruturas aptas a alojar infraestruturas de comunicações eletrónicas bem como regular a atividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infraestruturas.

Com a entrada em vigor da referida Lei, numa primeira fase, conjuntos de atividades foram levadas a cabo, com o destaque: (i) a aprovação, impressão, distribuição e socialização dos Manuais ITED e ITUR, junto de todas as Câmaras Municipais, Escolas Técnicas do país, Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde, entre outras entidades; (ii) a primeira ação de formação dos Formadores; (iii) o desenvolvimento do Sistema de Informação Centralizada (SIC); (iv) a inclusão dos Módulos Formativos no Catálogo Nacional de Qualificações em estreita colaboração com o Sistema Nacional das Qualificações; (v) a regulamentação da própria Lei; entre outros.



Dando a continuidade o projeto de materialização do Regime ITED e ITUR, o respetivo plano foi reestruturado na base de uma matriz de grupos de atividades, com foco nos seguintes pilares: 1 – Socialização; 2 – Regulamentação; 3 - Formação e Certificação; 4 - Sistemas de Informação; 5 - Período de transição e sensibilização; 6 - Projetos Pilotos; 7 - Fiscalização e *monitoring*; 8 – Cooperação.

A Matriz do grupo das atividades foi concebida de modo que um conjunto sequencial das atividades será desenvolvido e orientado antes e depois do "Dia D".



Em termos de ações prioritárias para o ano de 2024 e em função da definição do DIA D, em estreita colaboração com a Direção Geral de Emprego e Sistema Nacional de Qualificações, será concluída toda regulamentação necessária, que por sua vez permite a Certificação das Entidades Formadoras e a respetiva inscrição na ARME, o início da formação de instaladores e projetistas ITED e ITUR de acordo com os Módulos Formativos já inscritos no Catálogo Nacional da Qualificações.

Em termos de Sistemas de Informação e de Suporte, para além do desenvolvimento do SIC, será criada uma base de dados e respetiva plataforma (área reservada) de controlo de projetistas e instaladores, como também o Portal /repositório dos termos de responsabilidade, dos projetos entregues às Câmaras Municipais, inscrição de instaladores e projetistas, Entidades Formadoras.

Relativamente ao pilar 5, Período de Transição e Sensibilização, será elaborado o respetivo plano que prevê atividades ANTES e DEPOIS do "DIA D".

Conforme o pilar 6, e na sequência do Plano definido anteriormente, serão criados e elaborados projetos pilotos, identificando, parceiros, cidades e localidades para escolha seletiva.

Em termos monitorização e fiscalização o objetivo fixado para o 2024 será de acompanhamento dos diversos planos, inclusive de formação, e em parceria com IGAE, IGCI, OECV levar a cabo uma fiscalização preventiva sobretudo dos materiais ITED e ITUR.

Partilha de infraestruturas

Cabo verde é um país fragmentado geograficamente e de poucos recursos, daí ser essencial evitar a duplicação de investimentos em infraestruturas e diminuir a agressividade ambiental das intervenções no domínio público.

A promoção de condições que potenciam ao máximo a partilha de infraestruturas existentes é fundamental, e possibilita o planeamento das futuras construções e a otimização do seu uso, com impacto direto na redução de custos aos operadores e ao consumidor final, contribuindo para o desenvolvimento do sector das comunicações eletrónicas.

Outrossim, o acesso e a partilha de infraestrutura aptas ao alojamento das redes de comunicações eletrónicas devem ser garantidos pelo Regulador em respeito pelos princípios da igualdade, da transparência, da não discriminação, compatíveis com o princípio da proporcionalidade, orientados aos custos.

É neste sentido, que a ARME no âmbito das suas competências prevista no nº 2 do artigo 23º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de novembro, e em estreita colaboração com o Governo, pretende em 2024, conluir com o processo de definição de regras claras aplicáveis à partilha de locais e recursos instalados ou a instalar aptas ao alojamento de redes e serviços de comunicações eletrónicas.

Supervisão e fiscalização dos mercados

Para alcançar devidamente os objetivos estabelecidos para o eixo da Regulação das Comunicações Eletrónicas, é essencial que a Supervisão e Fiscalização sejam realizadas



de maneira eficiente. As atividades de supervisão e fiscalização desempenham um papel fundamental ao garantir o cumprimento do quadro regulamentar aplicável às comunicações eletrônicas e das deliberações emitidas. Dessa forma, é possível assegurar um ambiente de sã concorrência e proteger os direitos dos consumidores e cidadãos em geral.

Atividades de Supervisão do Mercado e Operadores

A ARME intensificará as atividades de supervisão e monitorização para verificar o cumprimento das leis e obrigações pelos operadores em várias áreas de atuação. Esse acompanhamento será realizado de forma indireta, analisando as informações disponibilizadas pelas operadoras em seus sites, contratos e dados estatísticos solicitados.

Para exercer sua função de supervisão e monitorização de mercado, a ARME conduzirá estudos, inspeções e auditorias. Os resultados dessas análises determinarão a implementação de ações corretivas quando necessário.

Além disso, serão realizadas ações de verificação do cumprimento das obrigações derivadas dos títulos de exercício de atividade e da legislação aplicável por parte das entidades autorizadas no setor de comunicações eletrônicas. O objetivo é prevenir situações que possam gerar distorções concorrenciais e impactar o funcionamento dos mercados, além de buscar soluções para resolver litígios entre operadores e/ou entre eles e os consumidores.

Outro aspeto de grande atenção para a fiscalização da ARME será a interligação, devido à sua importância no mercado grossista como um impulsionador significativo da concorrência. Por ser uma questão complexa, sua devida regulação é essencial para evitar obstáculos à concorrência.

Supervisão das Relações Operador/consumidor

As atividades de supervisão das relações entre prestador e cliente estão diretamente relacionadas com o cumprimento do preceito legal de proteção dos direitos dos

consumidores. O destaque é dado no presente plano com o objetivo de demonstrar o empenho desta instituição em garantir que estes mesmos direitos sejam respeitados.

A atuação do regulador será maioritariamente a nível da verificação do cumprimento dos parâmetros de qualidade de serviço em termos de relação com o consumidor, nomeadamente em matéria de atendimento a solicitações de novos serviços, bem como de reparação de avarias, de forma mais eficiente. Para tal proceder-se-á à fiscalização da forma como é feita a prestação de informações, exigindo-se o cumprimento dos contratos em matéria de transparências nos tarifários e nas condições de utilização dos serviços prestados no setor de Comunicações Eletrónicas.

Outro aspeto de grande atenção para a fiscalização da ARME será a verificação das condições de prestação de serviços, que deverão estar todos atualizados, e submetidos à apreciação do regulador, tendo em conta as novas exigências do quadro legal em vigor, a nível de comunicação e informação ao consumidor, fidelização, tratamento das reclamações nos contratos e nos sites das operadoras

Qualidade de Serviço Móvel Terrestre

Os consumidores recorrem aos serviços de comunicações eletrónicas, suportados nos sistemas móveis, para satisfazer as suas necessidades quotidianas de comunicação, nomeadamente nas vertentes da telefonia, mensagens e dados, pelo que a avaliação da qualidade das redes móveis pela Autoridade Reguladora assume um papel muito relevante no contexto das comunicações eletrónicas.

Na prossecução das atribuições no âmbito dos sistemas de comunicações eletrónicas, a atuação do Regulador será maioritariamente a nível da verificação do cumprimento dos parâmetros de qualidade de serviço, do ponto de vista do utilizador, em matéria de cobertura rede e continuidade de serviço.

O Regulador alargou o estudo de avaliação da qualidade dos serviços disponibilizados pelos operadores móveis a todas ilhas. Esse desiderato, exige do Regulador estabelecer metas claras e objetivas para a sua execução. Neste sentido, será realizado, em pelo menos duas ilhas, um estudo de avaliação da qualidade dos serviços de voz, dados e cobertura radioelétrica das redes GSM, UMTS e LTE.

Outras ações de Fiscalização

A proliferação de empresas ou pessoas individuais a prestarem serviços de comunicações eletrónicas de forma ilícita, obriga à intervenção da ARME, que em conjunto com outras entidades de fiscalização do Estado irá desenvolver ações de fiscalização que visam pôr cobro a este tipo de situações que não só prejudicam os operadores devidamente autorizados bem como a própria imagem do país.

Com a implementação do regime ITED/ITUR, a ARME deverá também planear e executar planos de fiscalização, sem os quais o regime não terá sucesso. Para tal é preciso que os técnicos projetistas e instaladores de tais infraestruturas estejam devidamente certificados e inscritos na Autoridade Reguladora ou nas ordens profissionais conforme o caso.

2.1.2 Eletricidade

O Decreto-lei nº 54/99 de 30 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-lei nº 14/2006 de 20 de fevereiro, estabelece os fundamentos do Sistema Elétrico em Cabo Verde. Seus principais objetivos são o fomento do desenvolvimento econômico e social nacional, bem como a preservação do ambiente. Essas metas são alcançadas através da disponibilização de energia elétrica de acordo com as necessidades dos consumidores, seguindo princípios de racionalidade e eficiência em todas as etapas que compreendem o setor elétrico, desde a produção de eletricidade até o fornecimento ao consumidor final.

Sendo um bem essencial, a energia elétrica está sujeita a obrigações de serviço público, da responsabilidade de todos os intervenientes do setor elétrico, de que se destacam:

- a segurança, a regularidade e a qualidade do seu abastecimento
- a garantia da universalidade de prestação do serviço
- a garantia da ligação de todos os clientes às redes
- a proteção dos consumidores, designadamente quanto a tarifas e preços

Assim, as atividades planeadas para o ano 2024 terão em conta as definições legais e dará continuidade as atividades iniciadas nos anos anteriores. Grande parte dessas atividades continuarão condicionadas pelo desafio da implementação dos novos regulamentos, com as respetivas consequências regulatórias no setor elétrico.

No âmbito da regulação do setor elétrico, prevê-se a realização das seguintes atividades:

Regulação

- Consolidar o processo de revisão regulamentar iniciada e em 2021, com a continuação da adoção e implementação em 2024 de normas complementares aos regulamentos aprovados;
- Elaborar o primeiro manual de procedimento da qualidade de serviço.
- Elaborar o estudo de custo de serviço e determinar tarifas por atividade e por períodos horários
- Realizar o primeiro Relatório do setor elétrico regulado (2023).



- Estudos/regulamento – Mobilidade elétrica
- Formulação da taxa do regulador, a sua determinação e o seu acompanhamento

Tarifas e Preços

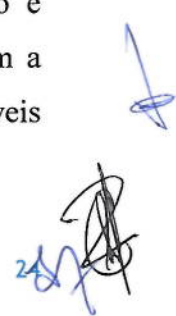
- Monitorizar a eficiência, qualidade de serviço e o equilíbrio económico-financeiro das atividades reguladas;
- Finalizar o Projeto de consultoria com o BM para Implementação de Custos de serviços por atividade;
- Ajustar as tarifas ao consumidor final;
- Ajustar os custos com a produção;
- Ajustar os KIP (Constante de Iluminação Publica) da CIP (Contribuição de Iluminação Publica);
- Definir tarifa para mobilidade elétrica
- Definição, acompanhamento e validação dos dados preenchidos no SGIR pelas operadoras do sector elétrico
- Acompanhamento dos investimentos propostos;
- Continuar coma revisão tarifária de acordo com o novo regulamento tarifário.

Qualidade de Serviço

- Finalizar e analisar o projeto de consultoria com o Banco Mundial para a definição do *Road Map* para a implementação do regulamento de Qualidade de Serviço;
- Elaborar os documentos explicativos do novo Regulamento da Qualidade de Serviço;
- Criar as condições necessárias para a elaboração do primeiro relatório da ARME sobre a qualidade de serviço no setor elétrico.

Consumidores

O ano de 2024 continuará a ser, à semelhança dos últimos anos, de afirmação e consolidação das atividades de monitorização da aplicação das tarifas sociais, com a obrigação de reporte semestral de informação referente aos consumidores vulneráveis



por parte dos operadores, bem como da formação e informação dos mesmos consumidores relativamente aos seus direitos e deveres e da aplicação da tarifa social.

O Reporte de informação ao consumidor de energia bem como adoção de medidas que visam dotar de mais e melhor conhecimento os consumidores de energia, em particular os mais vulneráveis.

Formação e educação através da promoção, seja em número de ações, seja em temas e destinatários, de ações formativas territorialmente descentralizadas, atendendo, nomeadamente, à localização dos organismos representantes e com responsabilidade sobre os vários tipos de consumidores (associações de consumidores, câmaras municipais, etc.).

O Tratamento **de pedidos de informação e reclamação** que continuará a fazer parte do dia-a-dia dos colaboradores da ARME, sobre os quais tem impendido novos desafios, alguns em via de concretização com a entrada em vigor dos novos regulamentos e dos respetivos documentos complementares, nomeadamente o regulamento das relações comerciais e o regulamento da qualidade de serviço.

2.1.3 Combustíveis

A regulação do setor dos combustíveis tem como base o Decreto-Lei n.º 56/2010, de 06 de dezembro, que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do sistema petrolífero nacional, bem como as disposições gerais aplicáveis ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo. Em termos de regulação tarifária, o Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização dos produtos petrolíferos em Cabo Verde. Assim, sendo a regulação e supervisão dos mercados regulados a principal área de atuação da ARME, seguem as principais atividades a serem desenvolvidas no ano 2024.

Regulação

Neste âmbito serão realizadas as seguintes ações:

- Elaborar os relatórios semanais de evolução dos preços do petróleo e dos seus derivados;
- Atualizar mensalmente os preços máximos de venda dos combustíveis ao consumidor final;
- Ajustar anualmente as tarifas por mudanças nos volumes de combustíveis vendidos, e também tendo em conta a inflação e o fator de eficiência;
- Analisar e validar dos dados preenchidos no SGIR pelas operadoras do setor dos combustíveis;
- Elaborar o relatório estatístico anual do setor dos combustíveis relativo aos anos de 2022 e 2023;
- Determinar os montantes a receber das operadoras do setor dos combustíveis relativos à contribuição para a regulação;
- Inventariar e acompanhar os investimentos no setor de combustíveis;
- Atualizar mensalmente os dados de vendas dos combustíveis, em toneladas métricas e metros cúbicos.

Projetos

No sentido de complementar as atividades rotineiras de regulação serão realizados os seguintes projetos:

- Elaborar o manual de classificação regulatória patrimonial dos investimentos do setor dos combustíveis;
- Elaborar o regulamento de acesso à atividade de revenda de gás butano;
- Elaborar o regulamento de fixação da comissão de agente.

Supervisão e Fiscalização

As ações de supervisão e fiscalização pela ARME às entidades reguladas no setor dos combustíveis tangem à verificação do cumprimento da legislação em vigor e serão as seguintes:

- Supervisionar o processo de fornecimento de combustíveis;
- Acompanhar anualmente a situação económico-financeira das petrolíferas;
- Fiscalizar os postos de abastecimento de combustíveis e dos estabelecimentos de revenda de gás butano, com o objetivo de averiguar se cumprem com as obrigações de publicitação dos preços instituídas no DL n.º 19/2009, de 22 de junho e na Instrução n.º 01/2019, de 19 de setembro;
- Acompanhar a realização dos investimentos propostos.

2.1.4 Água e Saneamento

No âmbito da reforma institucional e regulatória, está sendo conduzida uma iniciativa para aprimorar os sistemas de planeamento e regulamentação, incluindo a definição de tarifas. Neste ano, será necessária uma avaliação das medidas implementadas ao longo dos últimos anos.

Para o ano de 2024, o Setor da Água e Saneamento tem como objetivo a melhoria do quadro legal e regulatório. Isso inclui corrigir a fragmentação de autoridade e as sobreposições e conflitualidade legislativa, bem como colmatar a falta de clareza na responsabilidade institucional. Além disso, busca-se inverter a lógica de incentivos desajustados. Para alcançar tais objetivos, são propostas as seguintes atividades:

Regulação

- Iniciar a revisão tarifária das Entidades Gestoras (EGs) -AdS; AEB; ELECTRA - de acordo com o novo regulamento tarifário;
- Elaborar e publicar o RASAS 2023;
- Rever o manual do sistema de monitorização dos serviços de água e saneamento em Cabo Verde;
- Elaborar o regulamento da qualidade de serviço;
- Monitorizar a eficiência, qualidade de serviço e o equilíbrio económico-financeiro das atividades reguladas;
- Projeto de consultoria com o LuxDEV para Implementação contabilidade analítica / Custos de serviços por atividade e a respetiva formação dos colaboradores da ARME e das EGs;
- Combate as perdas e melhoria na eficiência do setor;
- Sistematização/agrupamento das reclamações para eventuais ações regulatórias
- Integração do SIRAS no SGIR.

Tarifas e preços

- Ajustar as tarifas ao consumidor final;

- Ajustar os custos com a produção;
- Atribuir incentivos para melhoria de eficiência operacional;
- Definir tarifas para as empresas intermunicipais de Santo Antônio e de São Nicolau;
- Determinar os custos de serviços por atividades.

Consumidores

Será promovida a formação e educação por meio do aumento tanto em quantidade quanto em diversidade de ações formativas, as quais serão descentralizadas territorialmente. Esse processo levará em conta, especialmente, a localização dos organismos representantes responsáveis por diferentes tipos de consumidores, como associações de consumidores e câmaras municipais.

Além disso, a ARME continuará a lidar diariamente com pedidos de informação e reclamação, enfrentando novos desafios. Alguns desses desafios estão em processo de concretização com a entrada em vigor de novos regulamentos e documentos complementares, como é o caso do regulamento das relações comerciais.

Essas ações visam aprimorar os conhecimentos e a capacitação dos colaboradores da ARME, bem como melhorar a eficiência na prestação de informações e no tratamento de reclamações, garantindo um serviço mais eficaz e transparente para os consumidores. Além disso, a descentralização das atividades formativas proporcionará maior alcance e relevância para as diferentes regiões e atores envolvidos no setor.

2.1.5 Transportes coletivos e urbanos e interurbanos de passageiros

A regulação dos dois serviços é feita com base no Decreto-lei n.º 19/2022, de 10 de junho, que aprova o Regime Jurídico Geral de Transportes em Veículos Motorizados e revoga o Decreto-lei n.º 11/2018, de 1 de março, e no Decreto-lei n.º 20/2022, de 10 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte Regular Coletivo de Passageiros.

No âmbito da regulação desses serviços, prevê-se a realização das seguintes atividades:

Regulação

- Rever anualmente as tarifas dos transportes coletivos urbanos de passageiros;
- Analisar e validar os dados preenchidos no SGIR pelas operadoras do setor dos transportes coletivos urbanos de passageiros;
- Elaborar o relatório estatístico anual do setor dos transportes coletivos urbanos de passageiros relativo aos anos de 2022 e 2023;
- Determinar os montantes a receber das operadoras do setor dos transportes coletivos urbanos de passageiros relativos à contribuição para a regulação.
- Acompanhar e contribuir no processo de transição da regulação do transporte marítimo para a ARME
- Realizar o Fórum denominado “O papel do serviço público de transporte regular coletivo de passageiros na promoção do desenvolvimento económico”

Projetos

No sentido de complementar as atividades rotineiras de regulação serão realizados os seguintes projetos:

- Avaliar a qualidade dos transportes coletivos urbanos de passageiros nas cidades da Praia e do Mindelo
- Estudar a viabilidade de implementação de sistemas de controlo da localização dos autocarros e dos respetivos números de viagens realizadas

Supervisão

- Acompanhar anualmente a situação económico-financeira das operadoras do setor de transportes coletivos urbanos de passageiros;

- Inventariar e acompanhar os investimentos no setor dos transportes coletivos urbanos de passageiros.

2.1.6 Comunicações postais

Para o ano de 2024 o setor das comunicações postais pretende dar seguimento às ações iniciadas nos anos anteriores, particularmente:

Regulação

Integração da Toponímia ao Novo Código Postal

Os desafios emergentes na regulação do mercado, decorrentes da liberalização do Mercado Postal com a entrada de novos *players*, exigirão uma atenção especial por parte do regulador, especialmente em um momento em que o comércio eletrônico ganha crescente relevância na sociedade cabo-verdiana. Esses novos operadores atuam predominantemente no segmento mais lucrativo do mercado e tendem a se concentrar em centros urbanos, uma vez que não estão vinculados às obrigações de serviço público.

Uma questão a ser estudada é a interligação dos operadores postais, o que pode resultar em benefícios para os novos *players*, permitindo-lhes aproveitar os balcões da concessionária para atingir todas as localidades do país. Esse tipo de cooperação também representa uma nova oportunidade de negócio para a concessionária e possibilita o acesso às infraestruturas logísticas de outras operadoras, estabelecendo uma relação *win-win* para todos os envolvidos.

Essas mudanças no mercado postal requerem uma análise minuciosa por parte do regulador para garantir que haja um equilíbrio justo entre a competição saudável e a prestação adequada de serviços postais em todas as áreas do país, incluindo as localidades menos densamente povoadas. Ao mesmo tempo, é necessário considerar como o crescimento do comércio eletrônico impacta as demandas e expectativas dos consumidores, bem como o papel crucial da logística no fornecimento eficiente de bens e serviços.

Dessa forma, é imprescindível que o regulador esteja atento às dinâmicas do mercado postal, promovendo um ambiente de concorrência justa e incentivando a inovação, ao mesmo tempo em que assegura a acessibilidade e a qualidade dos serviços postais em todo o território de Cabo Verde. A busca por soluções eficientes e sustentáveis para os

desafios impostos pela liberalização do setor é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social do país.

Revisão e atualização das Tarifas do Serviço Postal Universal e Apoio na Implementação da contabilidade analítica na concessionária do serviço postal

É necessária a atualização das tarifas dos serviços prestados pela Concessionária do Serviço Postal Universal, a qual deverá passar pela implementação do Modelo de Custeio.

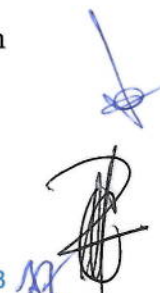
Supervisão

Convênio de Qualidade outorgado entre a ARME e a Concessionária

Outro aspecto crucial da regulação do setor postal é a busca pela melhoria da qualidade dos serviços, uma preocupação que deve receber atenção especial do regulador. Para garantir essa melhoria, será realizado um acompanhamento dos indicadores de qualidade estabelecidos no Convênio de Qualidade entre a ARME e a Concessionária. Além disso, é fundamental analisar a qualidade dos serviços oferecidos pelas demais operadoras do mercado.

Essa avaliação sistemática dos indicadores de qualidade é essencial para monitorar o desempenho e o cumprimento das metas estabelecidas pela Concessionária, bem como para avaliar a eficiência e eficácia dos serviços prestados por outras empresas do setor postal. Dessa forma, o regulador poderá identificar eventuais pontos fracos, incentivar boas práticas e promover aprimoramentos em toda a indústria postal.

A busca contínua pela excelência na qualidade dos serviços postais é fundamental para atender às expectativas dos clientes e garantir uma experiência satisfatória para os usuários. Além disso, uma maior qualidade nos serviços contribui para o fortalecimento do comércio eletrônico e do desenvolvimento econômico do país, uma vez que um sistema postal eficiente é um facilitador essencial para o funcionamento do mercado.



Portanto, a análise criteriosa da qualidade dos serviços postais, abrangendo tanto a Concessionária quanto as demais operadoras, é um elemento-chave para promover uma concorrência saudável, estimular a inovação e assegurar que os cidadãos de Cabo Verde tenham acesso a serviços postais de alto padrão, independentemente de sua localização no país.

Supervisão do Estudo do Mercado Postal

Um dos principais desafios estruturais que o setor postal enfrenta está relacionado ao transporte inter-ilhas, o qual tem um impacto significativo na qualidade do serviço oferecido. Consciente dessa questão, a ARME concentrará esforços em uma regulação mais atenta do mercado postal, buscando dinamizar e aprimorar o setor de maneira mais eficiente.

A deficiência no transporte inter-ilhas representa um entrave para o setor postal, pois dificulta a entrega ágil e eficaz de correspondências e encomendas em regiões isoladas. Esse problema afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados, gerando a necessidade de intervenção regulatória para buscar soluções que impulsionem a eficiência operacional e melhorem a cobertura postal em todo o território cabo-verdiano.

Nesse sentido, a ARME pretende concentrar seus esforços em ações e medidas regulatórias que incentivem investimentos, promovam parcerias estratégicas entre empresas do setor postal e operadoras de transporte, e busquem alternativas viáveis para a distribuição rápida e confiável de correspondências e encomendas.

Ao dinamizar o setor postal, a ARME visa garantir que todos os cidadãos de Cabo Verde possam usufruir de serviços postais de qualidade, independentemente de sua localização geográfica. A atenção especial dada a esse aspeto crucial da infraestrutura postal é fundamental para o desenvolvimento do comércio, a integração socioeconômica e a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas no país.

2.2 GESTÃO DO ESPETRO RADIOELÉTRICO, RECURSOS E NUMERAÇÃO

A gestão do espectro radioelétrico é uma das questões preponderantes a ser abordada no setor, dado que é cada vez maior a demanda por blocos de frequências passíveis de serem utilizadas em tecnologias de comunicações móveis de alto débito.

O espectro, sendo um bem público de grande valor para o setor, deve merecer uma atenção focada na eficiência técnica e económica. Com a introdução das redes móveis de 4ª geração, da finalização do projeto de implementação da rede de televisão digital terrestre (TDT) e consequente desligamento dos sistemas analógicos, é essencial aplicar mecanismos mais eficientes de gestão e monitorização do espectro radioelétrico.

Ainda no âmbito dos recursos raros, especial atenção deve ser dada aos recursos de numeração, uma vez que são cada vez mais solicitados.

2.3.1 *Planificação e gestão do espectro radioelétrico*

Planificação de frequências

Uma das atribuições mais importantes da ARME a nível da gestão do espectro radioelétrico é a planificação de frequências e, em particular, a sua atribuição e consignação, e tal se procede obedecendo a critérios objetivos, transparentes e não discriminatórios.

Assim a ARME irá alargar a planificação de frequências a novas bandas de frequências, tendo por base as recomendações definidas pela UIT nesta matéria.

Licenciamento de estações e redes de radiocomunicações e atribuição de frequências

No caso em que alguma "operadora" de serviços de radiocomunicação tenha a intenção de operar ou utilizar redes ou estações de radiocomunicação, será obrigatório submeter o pedido de licença à ARME (Autoridade Reguladora para a Comunicação Social e Económica). O processo de análise e concessão da licença ficará sob a responsabilidade do DGCE (Departamento Geral de Comunicações e Eletrónica).

Uma vez que a operadora seja licenciada, receberá uma frequência atribuída para a sua utilização, permitindo assim que possa operar de acordo com as regras e regulamentos estabelecidos pelas autoridades competentes.

Notificação de frequências

Será notificada a UIT-R das frequências que estão a ser utilizadas, nos diversos serviços de radiocomunicações, tendo como objetivo a notificação de pelo menos 90% das estações licenciadas.

Atualização da Base de Dados de gestão do espetro

A ARME dispõe de uma base de dados com as frequências das operadoras dos serviços de radiocomunicações e com o passar do tempo, temos novos operadores no mercado assim como a desistências de outras daí a necessidade de atualizar dessa base de dados.

Homologação de Equipamentos - Análise e emissão certificados de Homologação

É da responsabilidade da ARME a homologação de produtos de telecomunicações disponível para venda. Esse processo procura garantir que os equipamentos se encontram em conformidade com as normas, por exemplo a funcionalidade, qualidade e a segurança.

Diploma que define as normas para o serviço de radioamador

Lamentavelmente, em Cabo Verde, ainda não existe uma legislação que regule o serviço radioamador, o que resulta na possibilidade de qualquer indivíduo, independentemente de qualificação ou conhecimento técnico, operar uma estação radioamador.



2.3.2 *Gestão de recursos de numeração e indicativos de chamada*

É cada vez maior a solicitação por recursos de numeração, pelo que há necessidade de serem tomadas algumas medidas de melhoria da gestão dos números.

Será feita também uma regulamentação que defina uma política de atribuição de recursos de numeração de modo a tornar o processo mais eficiente, gerir melhor as gamas de numeração disponíveis, e disciplinar melhor os serviços de valor acrescentado.

Já no que se refere à gestão e atribuição dos códigos de comunicações dos navios (nomeadamente MMSI, N° INMARSAT, Indicativo de Chamada, N° de chamada seletiva e N° de conta), será efetuada uma análise dos códigos já atribuídos e a recuperação dos que já não estão a ser utilizados.

2.3.3 *Monitorização e fiscalização do espetro radioelétrico*

Manutenção das Estações de controlo do espetro

Desde 2015, o Sistema Integrado de Gestão do Espetro Radioelétrico se encontra em pleno funcionamento com três estações remotas nas ilhas de Santiago, Sal e São Vicente, além de uma estação transportável e uma outra móvel que garantem a possibilidade de deslocação às ilhas e locais onde a cobertura das estações fixas não é suficiente.

Este facto constitui um grande reforço no processo de monitorização e fiscalização deste recurso importante que é o espetro radioelétrico que assim garante o funcionamento normal e contínuo do sistema. Nesse sentido será necessária uma manutenção contínua das Estações de Controlo do Espetro.

Modernização dos equipamentos do laboratório

Será ainda necessário proceder à modernização de equipamentos de laboratório e portáteis, de forma a acompanhar a evolução do setor de radiocomunicações e efetuar a sua fiscalização.

Implementação de estações de monitoração e controlo

Pretende-se dotar o país de estações de controlo do espectro de baixo custo, que podem ser instaladas em determinados locais e consoante a necessidade, também serem deslocadas provisoriamente para outros pontos, devido à sua flexibilidade em termos de transporte, permitindo assim alargar a monitorização contínua do espectro a vários pontos do país

Monitorização do espectro

As atividades contínuas de monitorização a nível nacional, tanto remotamente a partir da sede na cidade da Praia como localmente, através de deslocação de equipas às diferentes ilhas, serão reforçadas, não só para transmitir confiança aos utilizadores dos recursos espectrais como também para garantir uma utilização do espectro radioelétrico livre de interferências.

Aferição dos níveis de cobertura da TDT

As equipas de fiscalização, para além de continuarem a acompanhar o processo de instalação das estações de televisão digital terrestre (TDT) para garantir o cumprimento dos requisitos técnicos exigidos, darão também continuidade às campanhas de aferição dos níveis de cobertura da TV digital no país, assim como a emissão de declarações de Conformidade.

Medições de níveis de radiações não-ionizantes

A aferição de níveis de radiação nos diferentes pontos do país de forma periódica é uma atividade muito importante e de grande utilidade para o público, pelo que será dada continuidade a estas ações de forma programada ou extraordinária a fim de garantir a segurança e confiança das pessoas na utilização do espectro radioelétrico.

2.3 GESTÃO, REGULAÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O país mantém seu firme compromisso com o desenvolvimento da economia digital, o que é evidenciado pelo programa governamental que estabelece uma agenda digital com áreas prioritárias bem definidas. Nesse contexto, a ARME desempenha um papel fundamental, não apenas em suas atribuições estatutárias, mas também na gestão de projetos essenciais para o progresso da sociedade da informação. Portanto, neste capítulo, buscamos descrever de forma abrangente as ações a serem realizadas ao longo do ano de 2024, no âmbito dessa área de atuação, com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas.

2.3.1 Gestão do domínio .CV

A gestão do domínio de topo .CV em Cabo Verde, é da responsabilidade da ARME, e é exercida de acordo com as orientações políticas do Governo.

Contratação de parceiro estratégico

Em 2023 foi assinado o contrato de concessão com a WhoGoHost Limited para implementação da Estratégia de Globalização do ccTLD .CV (DNS.CV) e gestão do sistema de informação.

Materialização da Estratégia de globalização

Com a assinatura do contrato, a ARME terá a missão de acompanhar e monitorizar a gestão estratégica do ccTLD .CV através de fiscalização do contrato de concessão do domínio .CV e do Leilão internacional para os domínios específicos que se vierem a definir.

A participação da ARME na estratégia, também, será materializada com a participação em ações de Marketing, de forma conferir maior credibilidade ao processo de promoção do DNS.CV.

Suporte de TI e Segurança de Informação

Para dar sustentabilidade às solicitações de registo de domínio e segurança da informação prevê-se o investimento em novos servidores, redundância de serviço de internet e políticas de segurança de informação.

Para implementar uma política de segurança de informação pretende-se a contratação de serviço de consultoria para formar os técnicos, desenhar a política e preparar o ambiente e documentos de suporte.

Relativamente à operação dos serviços para o DNS.CV será necessário implementar uma política de suporte, que visa a disponibilidade de serviço 24X24X7.

2.3.2 Gestão estratégica das infraestruturas de chaves públicas de Cabo Verde (ICP-CV)

Autoridade Credenciadora

Cabe à ARME, enquanto Autoridade Credenciadora, fazer o credenciamento e a fiscalização das entidades de certificação que pretendem emitir certificados com valor probatório em Cabo Verde, verificando o cumprimento das leis e normas que regem a ICP-CV, nomeadamente a verificação dos requisitos definidos no Decreto-lei nº 33/2007, de 24 de Setembro, seu Decreto-Regulamentar nº 18/2007, de 24 de dezembro e no Decreto-lei nº 44/2009, de 09 de novembro, bem como nos seus respetivos regulamentos e regras complementares.

A ARME dará continuidade ao processo de gestão estratégica da ICP-CV de forma a sensibilizar a sociedade para a sua utilização e início a um processo de sensibilização para a utilização de certificação digital, pois trata-se de uma importante infraestrutura que deve ser bem aproveitada. O objetivo é que as entidades públicas e privadas do país optem pela utilização de certificados emitidos pela ICP-CV, pois esta lhe garantirá maior segurança jurídica nas transações eletrónicas além de ser uma entidade nacional que está presente no país e sob a alçada das autoridades nacionais.

Assim a ARME, como entidade Credenciadora, além da comunicação e sensibilização, irá priorizar a revisão da organização interna para simplificar e agilizar o processo de

Credenciação das Entidades de Certificação, permitindo assim um conjunto de vantagens daí advenientes.

Também, enquanto autoridade Credenciadora a ARME irá fiscalizar e realizar auditoria de acompanhamento às 3 (três) entidades de certificação e às Unidades de registo credenciadas na ICP-CV.

Cooperação internacional

Mais um exemplo da dinâmica implementada pela ARME é a cooperação internacional, com instituições de renome e reconhecidas na implementação das melhores práticas internacionais.

Serão propostos acordos institucionais com entidades homólogas de Portugal e do Brasil em matéria de certificação digital. Após avaliação dos acordos institucionais, será proposto ao Governo a celebração de acordo com os países supramencionados, perspetivando, assim, um futuro reconhecimento mútuo dos certificados qualificados.

Funcionamento da ECR-CV

A ICP-CV - Infraestruturas de Chaves Públicas de Cabo Verde - estabelece uma cadeia hierárquica de confiança que visa garantir a segurança na emissão de certificados digitais para assinatura eletrónica baseada numa infraestrutura com uma Entidade Certificadora Raiz única que sirva tanto o sector público como o privado.

Com o culminar do processo de revisão e publicação da legislação será possível elaborar as normas, fazer o necessário *upgrade* da ECR-CV e emitir uma nova cadeia de certificação para a ICP-CV, bem como realizar as auditorias para inserção dos certificados no *Browser*.

2.3.3 Cibersegurança: Integração no CSIRT.CV

Normas de segurança e monitorização de redes

No âmbito do Decreto-lei nº 9/2021, que aprova o regime jurídico da cibersegurança, a ARME, enquanto entidade responsável pela gestão de serviços de Sistema de Nomes de Domínio de Topo (ccTLD .CV), foi classificada como **operadora de serviços essenciais e integra a estrutura da** Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT.CV).

Assim, será imprescindível a implementação de normas de segurança e de mecanismos de monitorização de redes que possam permitir um fluxo de interação e comunicação fluente com o CSIRT, com o objetivo de melhorar a segurança do Ciberespaço.

Promoção de cyber ambiente seguro

Em 2024 a ARME irá dar continuidade às ações que visam a promoção de um *cyber* ambiente seguro. Serão realizadas campanhas na TV e nas redes sociais para a consciencialização dos utentes sobre os perigos que advenientes doo uso da Internet, para a promoção de uma navegação segura, perspetivando a diminuição de incidentes cibernéticos.

Participação em Organismos Internacionais

A ARME tem participado ativamente em eventos de organizações internacionais, nomeadamente a nível da CEDEAO e do GFCE (*Global Forum on Cyber Expertise*) em matéria de Cibersegurança, nomeadamente através de apresentações e contribuições para a implementação da estratégia regional para a Cibersegurança no RTC (*Regional Technical Committee*) da CEDEAO.

Dando continuidade às referidas representações, durante o ano 2024, a ARME far-se-á presente nos eventos organizados pela CEDEAO e pelo GFCE contribuindo para a definição das políticas regionais e promovendo no âmbito local a adequação da legislação nacional à estratégia regional.

2.4 PROTEÇÃO E APOIO AOS CONSUMIDORES

A promoção e a defesa da concorrência têm por objetivo último assegurar os direitos dos consumidores de modo a garantir-lhes o máximo de benefícios em termos de escolha a nível de preço e qualidade, conforme previsto nos Estatutos da ARME.

2.4.1 *Melhorar a prestação de informação ao consumidor*

A promoção de mais e melhores informações ao consumidor exigirá o desenvolvimento de parcerias fortes com outras entidades, nomeadamente a ADECO, a IGAE e a Provedoria da Justiça.

Assim, na relação com o consumidor, a ARME tem procurado fortalecer as suas capacidades na promoção e proteção dos direitos legítimos dos consumidores, no quadro das suas atribuições estatutárias. Assim, a ARME deve reunir condições para se promover o recurso à mediação de conflitos entre os utilizadores e os prestadores dos serviços regulados (conforme previsto no artigo 24º dos Estatutos). Neste sentido, prevê-se, designadamente a implementação e aprofundamento das seguintes iniciativas:

- Criar uma rede pública de apoio ao consumidor, conjuntamente com as outras entidades reguladoras, com o IGAE e demais entidades reguladas;
- Retomar as atividades de sensibilização junto das entidades reguladoras, IGAE e demais entidades públicas;
- Criar e apetrechar um espaço condigno para receber os consumidores que demandam intervenção da ARME;
- Capacitar os consumidores, através da realização de sessões de informação sobre serviços públicos e bens essenciais, sessões de informação sobre o livro de reclamações, informações sobre a utilização de produtos considerados perigosos e outras de interesse dos consumidores, sempre em parceria com as entidades públicas (IGAE, Associação de Defesa dos Consumidores, Câmaras Municipais, Escolas, etc.);
- Produção de spots e *flyers* informativos de cada sector, matérias específicas que demandam maior número de reclamações (prescrição de dívidas, tarifa social, faturação, suspensão da prestação de serviços)

- Melhorar a forma de comunicação das informações sobre atualização dos preços e tarifas fixados pela ARME no portal do consumidor.

2.4.2 *Gestão das reclamações*

É uma das prioridades da Autoridade Reguladora, dotar-se de um mecanismo de gestão das reclamações e conflitos de ponta, totalmente atualizado, acompanhando as evoluções do setor. Esse mecanismo aprecia as reclamações dos consumidores e demais utilizadores finais e permite a resolução de conflitos que surgem entre os consumidores e os operadores, com eficácia e eficiência. Neste âmbito, a ARME pretende melhorar o processo de gestão das reclamações através de:

- Elaborar um manual de procedimentos das reclamações que dão entrada na ARME;
- Realizar uma pesquisa sobre o "Grau de Satisfação" dos usuários da plataforma que gere o SGR. Upgrade da plataforma de gestão das reclamações e do portal do consumidor www.consumidor.arme.cv.

2.5 ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSOS

No processo regulatório e na gestão dos recursos humanos, administrativos e financeiros da ARME, são necessários apoio e estudos técnico-jurídicos de modo transversal a todos os setores regulados pela instituição. No sentido de ter uma consolidação dos controlos internos no procedimento decisório e da promoção da transparência na relação com os intervenientes dos setores, as principais ações referentes aos assuntos jurídicos ficam subdivididos em: (i) contenciosos judiciais, (ii) controlo e assessoria jurídica interna e (iii) acompanhamento das reformas legislativas nos diferentes setores e iniciativa regulamentar interna.

2.5.1 *Contenciosos judiciais*

Considerando os processos judiciais a que a ARME tem vindo a dar resposta, há necessidade de ser adotado procedimentos que permitam elaborar tempestivamente todas as peças processuais necessárias, instruindo e acompanhando os processos e contenciosos administrativos, apoiando em tempo útil todos os atos cuja participação do advogado representante da ARME, seja necessária.

2.5.2 *Controlo e assessoria jurídica interna*

Participar e assessorar no controlo interno do processo decisório em colaboração com os demais departamentos, através da monitorização, revisão e fiscalização de todas as decisões suscetíveis de afetar direitos e gerar risco de contencioso, dando resposta em prazo útil, às solicitações que para o efeito, sejam feitas pelas demais unidades nucleares da ARME.

Dar apoio, assessorar juridicamente e monitorizar os procedimentos de contratação pública de bens e serviços, procedendo à elaboração e revisão de todas as peças do procedimento, dando resposta em prazo adequado, às solicitações que sejam feitas nesse âmbito.

2.5.3 *Acompanhamento das reformas legislativas nos diferentes setores e iniciativa regulamentar interna*

No sentido de ser pró-ativa, a ARME continuará a assessorar o Governo na feitura/implementação de alguns diplomas considerados fundamentais para a promoção e o desenvolvimento dos setores regulados.

III. GESTÃO INTERNA

3.1 GESTÃO ORGANIZACIONAL DA ARME

Durante o ano de 2024, a ARME focará na avaliação dos resultados da sua regulação e do valor agregado nos diversos setores regulados. Essa avaliação será guiada por princípios como transparência, integridade, ética, excelência e comprometimento, considerando também as novas diretrizes para a Agência, especialmente relacionadas à Comunicação, Desmaterialização e Recursos Humanos.

Nos anos anteriores, a ARME iniciou processos para transformar-se em uma estrutura organizacional moderna, dedicada ao planejamento e implementação de Sistemas de Informação que facilitem a constante troca de informações. Essa reestruturação permitiu o funcionamento eficiente da entidade, com o uso inteligente dos recursos disponíveis, e ao mesmo tempo, desenvolveu estratégias organizacionais para melhorar o desempenho da agência e fortalecer o relacionamento com os cidadãos e usuários dos serviços.

Por outro lado, a ARME seguirá promovendo, de forma progressiva, a flexibilidade dos processos e a criação de Manuais de Procedimentos, visando alcançar altos níveis de eficácia e eficiência interna, por meio de uma estrutura organizacional moderna e consolidada.

Para o ano de 2024, prevê-se a entrada em vigor do sistema de Contabilidade Analítica consistente e sólido na ARME. O processo de implementação, já iniciado, tem como objetivo apurar os custos associados a cada atividade ou ação da agência.

Também será concluído e implementado o manual de procedimentos contabilísticos e financeiros.

Ainda para 2024 a ARME irá adotar um sistema de gestão da qualidade, baseado na norma ISO 9001, visando excelência na gestão da qualidade, melhorar a eficiência dos processos e fortalecer a sua posição.

3.2 COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

A ARME está comprometida em manter sua missão de transmitir seus valores e utilizar sua imagem para comunicar informações essenciais que garantam o adequado funcionamento dos setores sob sua regulamentação.

A principal função da ARME é regular com o objetivo de fomentar a concorrência, proteger os direitos dos consumidores e coordenar projetos importantes em diversos setores. Portanto, é fundamental que essa autoridade reguladora assuma a responsabilidade de assegurar a máxima precisão das informações que são disponibilizadas ao público e ao mercado.

Dentro dessa perspectiva, a ARME conduzirá atividades destinadas a divulgar ao público as ações realizadas em benefício dos setores e áreas correlacionas, buscando sempre transmitir informações transparentes e confiáveis.

Presença na Internet

Redes sociais

Reforçar a presença da ARME nas redes sociais (Facebook, LinkedIn e Twitter), dando visibilidade às atividades levadas a cabo, às informações relevantes para os consumidores e aos eventos realizados através desses canais de comunicação.

Sítio na internet

O portal da ARME desempenha um papel fundamental ao se posicionar como uma plataforma que confere ampla visibilidade à ARME, representando um meio crucial de comunicação da entidade reguladora com os intervenientes do mercado e o público em geral. Portanto, é imprescindível que nosso portal seja atualizado diariamente para manter os consumidores e demais partes interessadas dos setores regulados pela ARME bem informados.

Uma das principais responsabilidades da ARME é proteger os direitos e interesses legítimos dos consumidores, especialmente em relação a preços, tarifas e qualidade dos

serviços prestados. Nesse contexto, o portal do consumidor, www.consumidor.ar.me.cv, disponibiliza várias informações úteis e dicas sobre como utilizar os serviços, mantendo-se essas informações em constante atualização no portal.

Produção Audiovisual

Programas de TV e Rádio – ‘Regulação da Economia’

Em 2024 daremos continuidade aos programas de Tv e Rádio, que tem como objetivo de divulgar as informações relacionadas com as atividades desenvolvidas em matéria de regulação técnica e económica através do programa “*Regulação da Economia*” serão realizados e difundidos na TV e na Rádio, retratando vários assuntos ligados aos sectores regulados.

Boletim Informativo – INFOARME

O Boletim Informativo INFOARME é mais um instrumento de comunicação da ARME, com periodicidade trimestral e tiragem média de 500 exemplares por cada edição.

Revista regulação da ARME

A Revista Regulação é uma ferramenta de comunicação que visa disseminar, através de uma visão holística, os setores regulados com detalhes em matérias específicas da regulação económica, projetando análises imparciais e uma ação pedagógica para informar e esclarecer as entidades reguladas e os cidadãos/consumidores.

TV corporativa

É um canal de comunicação interna institucional que visa atender às necessidades específicas da ARME no que tange à comunicação interna, nomeadamente, informações que dizem respeito à vida interna, tais como vídeos, mensagens, notícias, informes, imagens e outros materiais ligados a cultura organizacional da ARME, com o objetivo de melhorar a comunicação interna da instituição, oferecendo aos colaboradores um conteúdo mais atrativo e de fácil acesso.

Promoção da Cooperação Nacional e Internacional

- Realização de sessões de esclarecimentos em todos os municípios e aulas magnas nas universidades;
- Assinatura dos protocolos de cooperação institucional a nível nacional e internacional;
- Seguimento e avaliação das contrapartidas dos protocolos de cooperação;
- Elaboração de uma plataforma de atendimento das reclamações em parceria com PJ.

3.3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.1 *Sistema de avaliação de desempenho*

Com o objetivo de consolidar um modelo integrado de gestão de recursos humanos que alinhe a atuação dos colaboradores com os objetivos estratégicos definidos pela ARME, será implementado um sistema de Avaliação de Desempenho assente em atividades e objetivos e alinhado com o plano de capacitação dos trabalhadores da instituição. Pretende-se que seja um meio de avaliação objetiva do desempenho de cada colaborador/ equipa e um instrumento de motivação e melhoria de resultados.

3.3.2 *Reforço e qualificação do capital humano*

Em 2024, segundo diretiva do CA, alinhadas com os objetivos estratégicos da instituição, serão privilegiadas ações de capacitação de grupo que beneficiem de forma mais transversal todos trabalhadores, ou trabalhadores de mesma categoria/função, numa lógica de nivelar conhecimento e capacitação

Neste sentido, será desenvolvido em 2024 um plano de formação focalizado nos objetivos da Agência, o qual engloba:

- Aposta contínua na valorização do capital humano de acordo com as necessidades transversais e específicas das funções, bem como a capitalização do potencial humano, através da qualificação pessoal e profissional.
- Programa MotivArme: palestras em temas pertinentes para ajudar na incrementação da motivação dos quadros da instituição, com técnicas especializadas em seguintes áreas: Gestão da mudança, Comunicação, Gestão de Conflitos, Boas Práticas de Gestão de Recursos Humanos, Liderança e *Coaching*, Trabalhos em equipa, Inteligência Emocional, etc.

3.3.3 *Revisão do PCCS*

Para responder a um conjunto de reivindicações dos trabalhadores, foi iniciado em 2023 um processo de revisão do PCCS da instituição. O processo será concluído em 2024 e neste ano poderá ser implementado um novo instrumento de gestão.

Com isso pretende-se dar respostas às necessidades tanto da organização como dos seus trabalhadores. De igual modo, busca-se harmonizar os mecanismos de evolução na carreira, garantir a transparência no processo e reintroduzir um maior equilíbrio e racionalidade nos critérios de desenvolvimento profissional e remuneratório.

3.3.4 *Plano anual de progressão*

Enquadrado no planeamento dos recursos humanos, com base nos critérios definidos, anualmente fazemos o levantamento do Plano de evolução profissional na carreira dos colaboradores da ARME. Fazemos também o levantamento das necessidades em termos de contratação. As informações do planeamento permitem-nos fazer previsões.

3.4 PARTILHA DE CONHECIMENTOS E GESTÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

A ARME está determinada a modificar o cenário de falta de uma cultura de gestão de conhecimento e preservação da memória institucional, e reconhece a importância de garantir que o conhecimento não se restrinja apenas àqueles que o possuem, considerando a grande quantidade de informações produzidas. Dessa forma, no contexto da reestruturação da ARME, é essencial incentivar a criação de novos conhecimentos e o aprimoramento do desempenho individual, além de assegurar que esse conhecimento seja devidamente sistematizado e acessível a todos os colaboradores atuais e futuros.

A partilha de conhecimentos entre os colaboradores é um passo fundamental para desenvolver um projeto interno focado na mudança cultural. Isso se baseia em promover a comunicação interna, o trabalho em equipe, a cooperação e a disseminação do conhecimento dentro da organização. Através dessa abordagem, a ARME busca fortalecer sua capacidade de aprendizagem contínua, bem como melhorar sua eficiência e eficácia na consecução de seus objetivos.

3.4.1 *Definição, revisão e monitorização dos indicadores estatísticos de acordo com o desenvolvimento do mercado*

Foi realizado um processo de revisão abrangente da coleta e tratamento de dados dos diferentes setores, alinhado com a nova realidade da agência e adaptado às diversas análises realizadas pela entidade reguladora. O Plano Estratégico Estatístico definiu todos os procedimentos e processos relacionados à recolha, tratamento e divulgação de informações estatísticas nos setores regulados pela ARME.

As análises resultantes desses procedimentos são divulgadas trimestralmente, enquanto um relatório anual abrangente será elaborado para fornecer uma visão global dos diversos setores. Durante o ano de 2024, será promovida a consolidação e avaliação do sistema único de recolha multissetorial da ARME, aproveitando as sinergias entre os diferentes setores para uma maior eficiência e eficácia.

Além dessas atividades, um trabalho de aferição da precisão das informações fornecidas pelos operadores será realizado, incluindo uma auditoria de qualidade da produção estatística. Esse esforço garantirá a confiabilidade dos dados recolhidos e assegurará que as informações divulgadas sejam precisas e confiáveis.

3.4.2 RIA – *Análise de Impacto Regulatório*

No sentido de colmatar a necessidade de analisar e medir os impactos das medidas regulatórias implementadas nos mercados em 2020 iniciou-se o processo de planejamento para a implementação de Análise de Impacto Regulatório.

Em 2024, será conduzida a Análise de Impacto Regulatório (RIA) para identificar as medidas corretivas a serem implementadas e avaliar se as decisões planejadas têm maior probabilidade de alcançar os objetivos desejados e a que custo. Esse processo permitirá:

- (i) Prever os efeitos de diferentes políticas regulatórias em várias categorias de clientes, incluindo alternativas de taxas, programas de conservação e melhorias na qualidade do serviço;
- (ii) Incluir aspectos avançados na RIA, como a consideração de incertezas (com base no princípio da precaução), valores de opção (para determinar o momento e a sequência de projetos) e análise de referência (identificando os impactos em diferentes partes interessadas e no ambiente);
- (iii) Analisar possíveis impactos no desempenho da infraestrutura por meio de simulações;
- (iv) Elaborar estratégias e sistemas para monitorar os resultados das decisões regulatórias;
- (v) Comunicar de forma clara e compreensível a RIA para os tomadores de decisão e partes interessadas, categorizando os benefícios, custos e riscos associados.

Com a RIA em vigor, será possível tomar decisões mais informadas, promovendo uma regulamentação mais eficaz e transparente, além de garantir que as ações adotadas estejam alinhadas aos objetivos estabelecidos, considerando as necessidades das partes interessadas e o impacto no meio ambiente.



3.5 PLANO TIC

O objetivo do Plano TIC é centralizar todos os investimentos tecnológicos internos da ARME, visando otimizar o funcionamento da instituição. A ARME está comprometida em modernizar sua infraestrutura tecnológica para facilitar e agilizar suas atividades de forma mais eficiente.

Uma das principais prioridades é atualizar os sistemas e tecnologias de informação, tanto em termos de equipamentos quanto de aplicativos em uso. Para isso, estão previstos investimentos em ferramentas essenciais de suporte, garantindo condições indispensáveis para o desempenho do serviço público prestado pela Autoridade. Esses investimentos representam uma parte significativa do orçamento de investimento da ARME.

Além disso, em vista do aumento contínuo das ameaças cibernéticas em âmbito global, a ARME manterá seus investimentos na proteção das infraestruturas de TI. A segurança dos sistemas informáticos é uma preocupação essencial, e a ARME continuará atenta às ameaças identificadas, tomando medidas para fortalecer a proteção das informações e dos dados em sua posse.

3.5.1 *Gestão de Tecnologia de Informação*

A definição de uma estratégia de uso dos recursos de informática é imperativa para garantir o melhor desempenho de cada setor da ARME. O diagnóstico das disfunções do sistema tecnológico da ARME, deverá possibilitar a resolução de problemas de rede e a escolha de ferramentas que devem ser adotadas. Assim, deverá garantir as condições de segurança de rede, Telefonia fixa, rede sem fios, protocolos de rede (firewall, antivírus e certificados SSL), e as condições de trabalho e os diversos sistemas da ARME, Licenças de software (Office, Power BI, Windows Server).

3.5.2 Atualização do Parque Tecnológico

A ARME vai apostar na atualização dos seus sistemas e tecnologias de informação, tanto a nível do investimento em equipamentos, como a nível de novas aplicações, de forma a melhorar a eficiência dos seus trabalhadores. Assim sendo, haverá investimento na renovação do Parque Tecnológico, nomeadamente nos equipamentos do DATA Center; equipamentos de *backup* de Rede; Equipamentos de Vídeo Conferência.

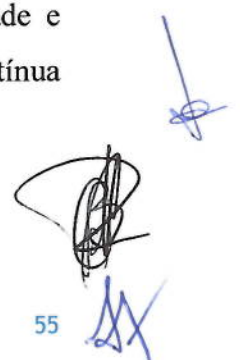
3.5.3 Segurança da informação

A segurança da informação vai além de ser apenas uma preocupação estratégica para a ARME; ela desempenha um papel fundamental no correto funcionamento dessa instituição, especialmente considerando a importância crítica das informações tratadas no âmbito de atuação da Agência.

Por essa razão, a ARME se empenhará em estabelecer uma política dedicada à segurança da informação, visando assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade de seus dados.

Uma das iniciativas a ser implementada neste sentido é de preparar a ARME para a certificação ISSO 27001. A ISO 27001 é uma norma internacional de segurança da informação publicada pela Organização Internacional de Normalização (ISO). Ela estabelece os requisitos para um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), com o objetivo de ajudar as organizações a protegerem seus ativos de informações, como dados confidenciais, propriedade intelectual e informações sensíveis dos clientes.

A norma ISO 27001 fornece uma abordagem sistemática para identificar, analisar e gerenciar riscos de segurança da informação, bem como implementar medidas de controle adequadas. Seu foco principal é garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações dentro de uma organização, além de buscar a contínua melhoria do SGSI.



56

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a large, stylized 'R' with a horizontal line extending to the right. Below it are the initials 'AX'. To the right of the signature is a small, circular blue mark.

Orçamento 2024

57

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is a stylized, cursive 'P' followed by a checkmark-like symbol. Below it are the initials 'H' and 'A'.

IV. ORÇAMENTO

O Orçamento de 2024 da Agência Reguladora Multissetorial da Economia tem como objetivo a quantificação das ações previstas no Plano de Atividades para o referido ano.

Houve a necessidade de definir o *Ano Base*, doravante designado “Ano 0” para a elaboração do presente instrumento de gestão, pelo que, considerou-se como base de informação contabilística, o Balancete de 31 de dezembro de 2022.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 103/VIII/2016, I série B.O. n.º 1 de 6 de janeiro de 2016 que aprova o Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes nos sectores económico e financeiro, “O orçamento e a contabilidade das entidades reguladoras são elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro (SNCRF), com as necessárias adaptações, a aprovar pelo membro do Governo responsável pelas Finanças...”.

Na tabela a seguir, algumas considerações gerais do Orçamento de 2024:

Tabela 1 – Síntese do Orçamento

(Em ECV)				
	Orç.2024	Balancete 2022	VAR(Orç.24/Bal22)	
<u>Demonstração dos Resultados</u>				
Rendimento e Ganhos	478 570 608	489 861 487	-2%	-11 290 879
Gastos e Perdas	385 727 189	325 711 510	18%	60 015 679
Superavit	92 843 418	164 149 977	-43%	-71 306 559
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa</u>				
Saldo inicial	154 106 362	210 531 848,00	-27%	-56 425 486
Actividades Operacionais	14 037 056	-51 842 482,00	-127%	65 879 538
Recebimento de clientes	541 405 163	218 768 801,00	147%	322 636 362
Pagamento a fornecedores	-132 811 163	-80 902 064,00	64%	-51 909 099
Pagamentos ao pessoal	-180 287 611	-188 096 788,00	-4%	7 809 177
Outros recebimentos/pagamnetos	-214 269 333	-1 612 431,00	13189%	-212 656 902
Outros pagamentos			0%	-214 269 333
Atividades de investimentos	-43 488 280	-4 578 384,00		-38 909 896
Recebimento de investimentos	0	192 979,00	-100%	-192 979
Pagamento de investimentos	-43 488 280	-4 771 363,00		-38 716 917
Saldo final	124 655 138	154 110 982	-19%	-29 455 844
Prj.Centrdo Coord.Emerg.-112+TDT	14 983 407	0,00		14 983 407
Total Prj Governo	14 983 407	0,00		14 983 407
Saldo disponível após Prj.Governo	109 671 732	154 110 982	-29%	-44 439 250

4.1 INVESTIMENTOS PREVISTOS

Os investimentos previstos para 2024 estão orçamentados em 43 488 280 ECV, sendo financiados com recursos próprios e estão justificados conforme a tabela a infra:

Tabela 2 – Investimentos previstos

	(Em ECV)
	Orç.2024
Ativos fixos tangíveis	16 500 000
Ativos intangíveis	26 988 280
Programas de Computador	2 988 280
Projetos de Desenvolvimento	24 000 000
Departamento Jurídico e Mediação e apoio	0
Dpto de gestão e controlo de espetro	10 000 000
Dpto de comunicações eletrónicas e postal	0
Dpto de electricidade, água e saneamento	0
Gabinete de comunicação e imagem	0
Dpto de administração e finanças	0
Dpto de tecnologia de informação	14 000 000
Gabinete de estratégia, estudos e estatística	0
Gabinete de assessoria ao conselho	0
Dpto de combustíveis e Transporte	0
Total de investimentos	43 488 280

4.2 GASTOS E PERDAS PREVISTOS

Os gastos e perdas previstos para 2024 totalizam 385 727 189 ECV.

Tabela 3 - Gastos e perdas previstos

(Em ECV)				
	Orç.2024	Balancete 2022	VAR(Orç.24/Bal22)	
FSE	117 659 964	88 775 650	33%	28 884 314
Gastos com o pessoal	180 287 611	160 357 909	12%	19 929 702
Gastos de deprec. e de amortização	29 202 013	32 715 035	-11%	-3 513 022
Perdas por imparidade	31 474 435	31 474 435	0%	0
Outros gastos	27 103 167	12 388 481	119%	14 714 686
Perdas de financiamento	0	0	0%	0
Total de gastos e perdas	385 727 189	325 711 510	18,4%	60 015 679

Comparativamente com o realizado no Ano 0, os gastos e perdas previstos de 2024 aumentaram 18,4% (60 015 679 ECV). Contribui para esse aumento, as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos, considerando a subida generalizada dos preços dos produtos e serviços, trabalhos de manutenção e conservação e contratação de serviços informáticos, o gasto com pessoal que com a revisão do PCCS se prevê o enquadramento do pessoal pelo tempo de serviço e, também pelo reconhecimento de gastos de projetos de governo. No entanto, esse aumento dos gastos e perdas previstas foram contrabalançados com a diminuição da amortização, visto que a maior parte dos investimentos da ARME já se encontram no fim da sua vida útil, representando uma diminuição de 11% face ao ano 0.

4.2.1 Fornecimentos e serviços externos previstos

Em 2024 os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) foram estimados em 117 659 964 ECV. Em comparação com o realizado no ano base, estes gastos aumentaram 33%, o equivalente a 28 884 314 ECV, por conta do aumento das rubricas de Conservação e reparação, Rendas e Alugueres, Materiais e Serviços informáticos e, Deslocações e Estadas. A exceção dessas rubricas mencionadas, atualizou-se as mesmas tendo em conta o aumento da taxa de inflação.

Das contas previstas nos FSE destacam-se:

- Conservação e Reparação previsto para o ano de 2024 no valor de 17 962 666 ECV tem que ver com a inclusão do valor de 14.000.000 ECV referente a manutenção e conservação das estações referente a gestão do espectro radioelétrico.
- Publicidade e Propaganda, no montante de 25 386 280 ECV, destinado a gastos com promoção e imagem da instituição e a divulgação do papel do regulador junto da sociedade.
- Deslocações e Estadas – montante previsto 8 624 506 ECV, diz respeito as deslocações para efeitos de fiscalização das entidades reguladoras em todo o país. Com o fim da pandemia, a ARME presente ter uma presença mais próxima da população e assim assegurar a fiscalização e auditoria das atividades das reguladas.
- Formação/Conferência/Workshop – para além das atividades programadas pela ARME para comemoração das datas relacionadas com as atividades reguladas, também em 2024 será realizada vários fóruns nomeadamente referente a governança da internet, promoção das mulheres nas TIC e certificação digital pelo que a rubrica tem uma dotação de 6 790 000 ECV.
- Serviços informática para o ano de 2024 se prevê o valor de 14 318 000 referente a contratação de serviços para aumentar a segurança e disponibilidade interna de dados.

Tabela 4 - Fornecimentos e serviços externos previstos

(Em ECV)				
	Orç.2024	Balancete 2022	VAR(Orç.24/Bal22)	
Água	934 156	929 765	0%	4 391
Electricidade	7 691 944	7 541 122	2%	150 822
Combust. e outros fluidos	1 095 712	1 169 215	-6%	-73 503
Conservação e reparação	17 962 666	6 867 199	162%	11 095 467
Ferramentas e utensil. desg. rápido	80 856	79 984	1%	872
Material de escritório	1 569 914	1 537 165	2%	32 749
Publicidade e propaganda	25 386 280	21 702 044	17%	3 684 236
Livros e documentação técnica	3 706 729	3 412 936	9%	293 793
Limpeza, higiene e conforto	3 050 075	3 007 806	1%	42 269
Jornais e revistas	55 588	51 566	8%	4 022
Rendas e alugueres	3 381 504	250 218	1251%	3 131 286
Comunicação	4 104 770	4 278 693	-4%	-173 923
Seguros	1 323 197	1 323 197	0%	0
Trabalhos especializados	4 280 000	3 222 518	33%	1 057 482
Vigilância e segurança	10 330 204	10 086 079	2%	244 125
Materiais e serviços de informática	14 318 000	7 793 000	84%	6 525 000
Deslocações e estadas	8 624 506	5 606 906	54%	3 017 600
Honorários	1 801 929	1 731 900	4%	70 029
Contencioso e notariado	18 000	125 617	-86%	-107 617
Serviços bancários	128 825	136 488	-6%	-7 663
Formação/Conferência/Workshop	6 790 000	5 786 425	17%	1 003 575
Equipamentos de baixo valor	114 755	201 335	-43%	-86 580
Artigos para oferta	0	3 202	0%	-3 202
Outros fornecimentos e serviços	910 353	1 366 520	-33%	-456 167
Total dos FSE	117 659 964	88 775 650	33%	28 884 314

4.2.2 Gastos com o pessoal previstos

Os gastos com o pessoal previstos para 2024 estão orçamentados em 180 287 611 ECV.

Tabela 5 - Gastos com o pessoal previstos
(Em ECV)

	Orç.2024	Balancete 2022	VAR(Orç.24/Bal22)	
Remunerações dos órgãos sociais	10 392 000	12 073 407	-14%	-1 681 407
Remunerações do pessoal	126 878 319	117 663 323	8%	9 214 996
Indemnizações	8 085 000	0	0%	8 085 000
Encargos sobre remunerações	21 422 884	20 314 593	5%	1 108 291
Seg.Acid.Trab. e Doenças Prof.	659 408	154 143	328%	505 265
Gastos de acção social	0	298 813	100%	-298 813
Outros gastos com o pessoal	10 350 000	8 844 736	17%	1 505 264
Despesas com Instrumentos gestão pessoal	2 500 000	1 008 894	148%	1 491 106
Total de gastos com o pessoal	180 287 611	160 357 909	12%	19 929 702

A previsão dos Gastos com Pessoal contempla essencialmente as remunerações dos órgãos sociais e do pessoal. Inclui também:

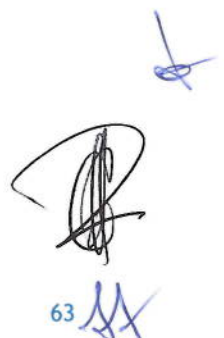
- Os gastos com encargos à segurança social e seguro dos trabalhadores, nos termos da Legislação vigente;
- Os outros gastos com pessoal são essencialmente os gastos com formação (10 000 000 ECV) e outros gastos com o pessoal (350 000 ECV);
- As despesas com Instrumentos gestão de pessoal tem que ver com gastos referentes a implementação de instrumentos de gestão de recursos humanos (2 500 000 ECV).

Em comparação com o ano base, em 2024 há a previsão de um aumento dos gastos com o pessoal em 12%, devido a previsão de revisão do PCCS e com isso a correção do tempo de serviço dos trabalhadores da ARME. Ainda considerando o processo no tribunal e ganho pelos trabalhadores em 1ª instância, se prevê o valor de indemnização no valor de 8.085 000 ECV que foi atualizado a taxa de inflação, considerando o valor previsto para o orçamento de 2023.

Relativamente aos gastos previstos para formação de pessoal, a dotação é de 10 000 000 ECV. A ARME continuará a fazer uma forte aposta na capacitação e reforço dos seus quadros reforçando as competências necessárias para atingirem os objetivos estratégicos.

Também para o ano de 2024 a ARME prevê recorrer a contratação de 4 técnicos superiores para reforçar os seus quadros.

A força de trabalho previsto para 31 de dezembro de 2024 é de 55 trabalhadores, excluído os trabalhadores em comissão de serviço e em licença.



4.2.3 Outros gastos e perdas previstos

A tabela de Outros Gastos e Perdas previstos para 2024:

Tabela 6 - Outros gastos e perdas previstos

(Em ECV)				
	Orç.2024	Balancete 2022	VAR(Orç.24/Bal22)	
Gastos de deprec. e de amortização	29 202 013	32 715 035	-11%	-3 513 022
Perdas por imparidade	31 474 435	31 474 435	0%	0
Outros gastos- Financiamento projetos govern	27 103 167	12 388 481	119%	14 714 686
Perdas de financiamento	0	0	0%	0
Total dos outros gastos e perdas	87 779 615	76 577 951	15%	11 201 664

A Tabela 6, evidencia o montante previsto dos gastos de depreciação e de amortização em 29 202013 ECV; a constituição de perdas por imparidade em 31 474 435 ECV, referente à imparidade de clientes, e, por último, os outros gastos orçamentados em 27 103 167 ECV, sendo que, esse montante inclui o valor de 14 983 406,53 ECV referente ao financiamento, através das receitas do espectro, projetos do governo, nomeadamente o 112 e a TDT (Televisão Digital Terrestre), nos valores de 7 983 406,53 ECV e 7 000 000,00 ECV respetivamente.

Ainda com relação aos outros gastos, esta rubrica contempla:

- o pagamento anual de impostos (imposto sobre o património e de circulação automóvel) – 1 661 647,97 ECV; e,
- os gastos com quotas anuais obrigatórias, no montante de 10 523 708,00 ECV, a organismos internacionais, cooperação e patrocínio, gastos com participação da ARME em reuniões e conferências de temas relacionados com as comunicações eletrónicas. O referido montante encontra-se discriminado conforme se segue:
 - UIT - União Internacional das Telecomunicações - 1 995 609 ECV;
 - UPU - União Postal Universal – 5 878 363 ECV;
 - WATRA - West Africa Telecom Regulators Assembly - 1 000 890 ECV.
 - APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações - 165 398 ECV;



- ICANN - Internet Corporation for Assigned Names and Numbers - 50.000 ECV.
- ARCTEL - Associação dos Reguladores de Comunicação e Telecomunicações da CPLP - 1 323 180 ECV;
- RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países Língua Oficial Portuguesa - 110 268 ECV.

4.3 RENDIMENTOS E GANHOS PREVISTOS

Os rendimentos previstos para 2024 no montante de 663 333 127 ECV, provêm:

- das Contribuições de entidades reguladas: 226 733 408 ECV;
- do Espetro: 435 000 000 ECV¹;
- da Taxa de domínio: 1 206 740 ECV;
- dos Serviços postais: 200 000 ECV; e,
- Ganhos de financiamento: 192 979 ECV.

De salientar que 59% do orçamento de 2024 é financiado com recursos oriundos das contribuições das entidades reguladas e 41% oriundo da comparticipação da gestão do espectro radioelétrico.

Tabela 7 - Rendimentos e ganhos previstos

(Em ECV)				
	Orç.2024	Balancete 2022	VAR(Orç.24/Bal22)	
Prestação de serviços	478 377 629	468 173 895	2%	10 203 734
Contribuições	226 733 408	207 171 656	9%	19 561 752
Contribuições - eletricidade	44 456 231	39 028 729	14%	5 427 502
Contribuições - combustíveis	125 975 083	123 504 983	2%	2 470 100
Contribuições - comunicação	40 602 922	38 491 791	5%	2 111 131
Contribuições - postais	1 526 902	1 526 902	0%	0
Contribuições - água e saneamento	9 552 620	0	0%	9 552 620
Contribuições - Transportes	4 619 651	4 619 251	0%	400
Espectros	250 237 481	259 652 014	-4%	-9 414 533
Espectros Fatur.100%	435 000 000	432 753 357	1%	2 246 643
Comparticipação DGT (60%) recebimento (	184 762 519	-173 101 343	-207%	-11 661 176
Taxa de domínio	1 206 740	1 150 225	5%	56 515
Valor acrescentado	0	0	0%	0
Televisão por assinatura	0	0	0%	0
Serviço postais	200 000	200 000	0%	0
Outras taxas	0	0	0%	0
Certificação digital	0	0	0%	0
Licença prévia TCUP	0	0	0%	0
Reversões	0	4 362 231	-100%	-4 362 231
Outros rendimentos	0	17 132 382	-100%	-17 132 382
Ganhos de financiamento	192 979	192 979	0%	0
Total de rendimentos e ganhos	663 333 127	662 962 830	0,1%	370 297

¹ Apenas 40% desse valor constitui receita da ARME

(*) Vale reforçar que compete à ARME, nos termos do artigo 1º da Portaria 11/2019, de 2 de abril, remeter ao Tesouro do Estado, o remanescente (60%) da taxa cobrada no âmbito da gestão do espectro radioelétrico. A ARME deve comunicar ao Tesouro do Estado o recebimento da taxa cobrada, num prazo máximo de 10 (dez) dias após o seu pagamento, para efeito de emissão do DUC. Deve a ARME igualmente, proceder à liquidação da comparticipação fixada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do DUC.

Assim, na tabela 7, na previsão da receita da taxa do espectro radioelétrico, foi considerado a faturação na totalidade 435 000 000 ECV. Porém, de modo a evidenciar o exposto acima, e para efeito de transparência contabilística, deduziu-se da referida faturação, o remanescente da taxa cobrada a ser remetida ao Tesouro do Estado, proveniente do total dos recebimentos previstos, respeitantes ao ano base, no montante de 184 762 519 ECV.



67

4.4 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISTOS

Para 2024, há a previsão de um superavit de 92 843 418 ECV.

Tabela 8 – Demonstração dos Resultados Previstos

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Balance 2022	VAR ore 24 Bal 22
Vendas e prestações de serviços	40 785 559	39 001 968	39 956 881	40 785 559	38 801 968	39 956 881	40 785 559	38 801 968	39 956 881	40 785 559	38 801 968	39 956 881	478 377 629	468 173 895	2%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Ganhos/perdas imp. subs. ass. e emp. conjuntos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Variação nos inventários de produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Gastos com mercad. Vend. e mat. Cons.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Resultado Operacional Bruto	40 785 559	39 001 968	39 956 881	40 785 559	38 801 968	39 956 881	40 785 559	38 801 968	39 956 881	40 785 559	38 801 968	39 956 881	478 377 629	468 173 895	0
Fornecimentos e serviços externos	-5 662 928	-7 131 013	-8 329 013	-11 106 901	-12 761 013	-16 849 013	-6 511 013	-10 121 013	-8 048 013	-16 281 013	-7 281 013	-7 578 013	-117 659 964	-48 775 660	33%
Valor Acrescentado Bruto	35 122 631	31 870 954	31 627 867	29 678 657	26 040 954	23 107 867	34 274 545	28 680 954	31 908 867	24 504 545	31 520 954	32 378 867	360 717 665	379 398 245	0
Gastos com o pessoal	-14 499 732	-14 485 582	-14 539 832	-14 523 365	-14 473 365	-14 723 365	-14 090 248	-14 125 948	-14 425 949	-14 111 024	-14 111 024	-22 178 174	-180 287 611	-160 357 909	12%
Ajust. de inventários (perdas/reversões)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Imparidade de div. a receber (p/r)	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-2 622 870	-31 474 435	-27 112 204	16%
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Imparidade de activos não dep./amor.T.(p/r)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Aumentos/reduções de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Outros rendimentos e ganhos	16 082	16 082	16 082	16 082	16 082	16 082	16 082	16 082	16 082	16 082	16 082	16 082	192 979	17 132 382	-99%
Outros gastos e perdas	-840 994	-911 994	-936 994	-911 994	-8 403 697	-1 422 912	-911 994	-911 994	-911 994	-8 503 697	-1 011 994	-1 422 912	-27 103 167	-12 388 481	119%
Res. Antes D., A., P/G de Financ. e Imp.	17 175 117	13 866 590	13 544 253	11 636 510	557 104	4 354 802	16 665 515	11 036 224	13 964 136	-716 964	13 791 148	6 170 993	122 045 431	196 672 033	0
Gastos/reversões de deprec. e de amort.	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-2 615 516	-29 202 013	-32 715 035	-11%
Perdas/rever. por imp. activos deprec./amort.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Res. Operac. (antes P/G Financ. e Imp.)	14 559 601	11 251 075	10 928 737	9 020 995	-2 058 412	1 739 286	14 050 000	8 420 709	11 348 620	-3 332 480	11 175 632	3 555 477	92 843 418	163 956 998	0
Juros e ganhos similares obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	192 979	-100%
Juros e perdas similares suportados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Resultado Antes de Impostos	14 559 601	11 251 075	10 928 737	9 020 995	-2 058 412	1 739 286	14 050 000	8 420 709	11 348 620	-3 332 480	11 175 632	3 555 477	92 843 418	164 149 977	0
Imposto sobre o rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Resultado Líquido	14 559 601	11 251 075	10 928 737	9 020 995	-2 058 412	1 739 286	14 050 000	8 420 709	11 348 620	-3 332 480	11 175 632	3 555 477	92 843 418	164 149 977	-43%

4.4.1 Pressuposto para a elaboração dos fluxos de caixa e do balanço previstos para o ano 2024

PRESSUPOSTO PARA A ELABORAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DO BALANÇO PREVISTOS PARA 2024

Para a elaboração dos fluxos de caixa e do balanço previsional de 2024 estabeleceu-se alguns pressupostos, que serão elencados a seguir:

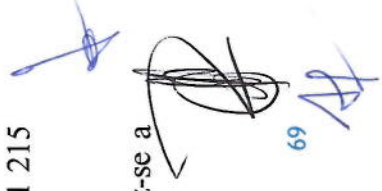
1. Saldo inicial de caixa – ano base 154.106.362 ECV.

2. Recebimentos

2.1 Recebimentos transitados

Do total de 2 913 814 004 ECV, que corresponde aos montantes acumulados por receber do ano base da conta corrente de clientes, por conta de pendências históricas do não pagamento por parte das entidades reguladas, a ARME prevê receber 19% dessa dívida, exceção das operadoras dos setores de comunicação e eletricidade, cuja previsão foi feita, com base nos acordos estabelecidos com a ARME, desagregados como se segue:

- Sector de eletricidade: considerando o histórico de pagamento com base no acordo, estimou-se para a Electra, o recebimento do montante de 24 000 000 ECV e 7 959 138 ECV da dívida da A&B;
- Sector das comunicações eletrónicas, derivado dos acordos estabelecidos, concernente às contribuições para a regulação, há a previsão de recebimento de 20 932 066,94 ECV, distribuídos entre o Grupo CV Telecom (15 001 215 ECV), Unitel T+ (5.851.082) e 79 770 ECV da dívida da Boom Multimédia.
- Sector de combustível: tendo em conta a regularidade no pagamento, por parte da Vivo Energy e Enacol, fez-se a previsão do recebimento de 32%, da dívida transitada dessas operadoras, equivalente a 10 893 498 ECV;


69

- Sector de água e saneamento: prevê-se o montante de 2 018 843 ECV; e,
- Outros setores: o montante total de 1 699 311 ECV.
- Taxa de utilização de frequência do espectro radioelétrico – o recebimento nesta rubrica foi previsto com base nos acordos estabelecidos com a ARME

Recebimentos provenientes de rendimentos previstos

As receitas orçamentadas totalizam 663 140 147,86 ECV. Deste montante, estima-se receber apenas 150 265 296,73 ECV, distribuídos da seguinte forma:

- Contribuição das entidades Reguladas:
- Sector de combustível – 125 975 082,66 ECV;
- AEB- Eletricidade – 7 959 137,55 ECV
- Setor comunicação e postal – 8 321 798, 56 ECV
- Sector de água e saneamento – 2 930 120, 53 ECV;
- Sector de transportes – 3 672 417,43 ECV.
- Relativamente a outras taxas foi previsto o recebimento na totalidade, a saber:
 - Taxa domínio.cv – 1 206 740 ECV;
 - Serviço Postal – 200 000 ECV.

Para os sectores de electricidade e comunicação, não foram previstos nenhum montante, tendo em conta os acordos estabelecidos com as operadoras desses sectores, nos quais abrangem apenas recebimentos de receitas provenientes da taxa de regulação dos anos anteriores.

Taxa de utilização de frequência do espectro radioelétrico, também não se previu nenhum montante, porém, o acordo estabelecido acima referido, inclui as receitas provenientes dessa taxa, pelo que se prevê receber no ano de 2024, o montante dos acordos no valor de 346 267 569,40 ECV.

3. Pagamentos

3.1. Investimentos: o montante previsto de 43 488 280 ECV, contempla os projetos e atividades de 2024, cujos desembolsos mensais encontram-se detalhados conforme anexo.

3.2. Outras contas a pagar: Gastos com o pessoal: do montante previsto para 2024 (180 287 611 ECV) previu-se o pagamento na totalidade;

3.3. Fornecedores: dos 34 078 989 ECV da dívida inicial, presume-se o pagamento de 60% em janeiro 2024 no montante de 20 447 393 ECV. Relativamente à previsão dos gastos com FSE de 2024 no montante de 117 659 964 ECV, presume-se o pagamento de 112 363 770 ECV, com a inclusão dos pagamentos referentes a diferimentos.

3.4. Estado e outros entes públicos: do saldo inicial (14 207 517 ECV), considerou-se em janeiro de 2024 o pagamento da dívida na sua totalidade;

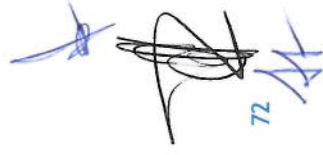
3.5. Outros gastos: no montante previsto (27 103 167,00 ECV), considerou-se o seguinte pagamento:

- Imposto – 1 021 647,97 ECV;
- Quotização – 10 458 112,50 ECV;


71

- Financiamento projeto do governo – Projetos Centro de Coordenação de Emergência 112 e CVB – 14 983 407 ECV;
- 3.6. Diferimentos ativos: despesa com diferimento do Platts no montante de 3 179 540 ECV, a ser reconhecido em 2024.

72

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, is positioned above the page number 72.

4.5 FLUXO DE CAIXA PREVISTO

Para 2024 há a previsão de um saldo positivo de caixa em 31 de dezembro de 109 671 732 ECV.

Tabela 9 – Fluxo de Caixa Previsto

RTUBRICAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
(em ECV)													
FC DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS													
Recebimento de clientes	45 766 001	44 557 651	45 177 639	45 766 001	44 357 651	45 177 639	45 766 001	44 357 651	45 177 639	45 766 001	44 357 651	45 177 639	541 405 163
Pagamento a fornecedores	-24 397 460	-6 881 013	-7 579 013	-9 856 901	-14 677 680	-16 599 013	-5 761 013	-9 871 013	-7 798 013	-15 031 013	-7 031 013	-7 328 013	-132 811 163
Pagamentos ao pessoal	-14 499 732	-14 485 582	-14 539 832	-14 523 365	-14 473 365	-14 723 365	-14 090 248	-14 125 948	-14 425 942	-14 111 024	-14 111 024	-22 178 174	-180 287 611
Caixa gerada pelas operações	6 868 808	23 191 055	23 058 793	21 385 734	15 206 605	13 885 260	25 914 739	20 360 689	22 953 676	16 623 963	23 215 613	15 671 451	228 306 389
Pagamentos/recebimentos do imposto s/rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros pagamentos	-29 638 961	-16 432 334	-15 621 842	-15 481 444	-15 431 444	-17 265 542	-23 350 089	-15 431 444	-15 431 444	-15 531 444	-15 531 444	-19 121 898	-214 269 333
Outros recebimentos/pagamentos	-22 770 153	6 758 721	7 436 952	5 904 290	-224 839	-3 410 282	2 564 650	4 929 245	7 522 232	1 092 519	7 684 169	-3 450 447	14 037 056
FC de actividades operacionais													
FC DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO													
Pagamentos respeitantes a:													
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos fixos tangíveis	0	0	0	-740 000	-7 000 000	-7 000 000	-1 740 000	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis	0	-564 000	-930 000	-310 562	-11 940 000	-810 000	-2 650 000	-956 460	-189 000	-3 000 000	-5 600 000	-38 258	-16 500 000
Outros activos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de:													
Activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FC das Actividades de Investimento	0	-564 000	-930 000	-1 060 562	-18 940 000	-7 810 000	-4 400 000	-956 460	-189 000	-3 000 000	-5 600 000	-38 258	-13 488 280
FC ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
Recebimentos provenientes de:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cobertura de prejuizos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras actividades de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos respeitantes a:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reduções capital e de outros instrumentos de cp	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FC das Actividades de Financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VARIAÇÃO DE CAIXA NO PERÍODO	-22 770 153	6 194 721	6 506 952	4 843 728	-19 164 839	-11 220 282	-1 835 350	3 972 785	7 333 232	-1 907 481	2 084 169	-3 488 705	-29 451 224
CAIXA REAL NO INICIO DO PERÍODO	154 106 362	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154 106 362
CAIXA REAL NO FIM DO PERÍODO	131 336 209	6 194 721	6 506 952	4 843 728	-19 164 839	-11 220 282	-1 835 350	3 972 785	7 333 232	-1 907 481	2 084 169	-3 488 705	124 655 138
Financiamento de projectos do governo	0	0	0	0	7 491 703	0	0	0	0	7 491 703	0	0	14 983 407
TDT - Cabo Verde Broadcast	0	0	0	0	3 500 000	0	0	0	0	3 500 000	0	0	7 000 000
112 - Integrat	0	0	0	0	3 991 703	0	0	0	0	3 991 703	0	0	7 983 407
CAIXA NO FIM DO PERÍODO APÓS PROJ.GOVERNO	131 336 209	6 194 721	6 506 952	4 843 728	-26 656 842	-11 220 282	-1 835 350	3 972 785	7 333 232	-9 399 185	2 084 169	-3 488 705	109 671 732

4.6 BALANÇO PREVISTO

Tabela 10 - Balanço Previsto (Activo)

(em ECV)				
RUBRICAS	Previsto2024	Balanço 2022	VAR orc24-Bal22	
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis	340 269 624	376 695 872	83%	-36 426 248
Terrenos e recursos naturais	598 077	598 077	0%	0
Edifícios e outras construções	320 316 984	362 197 718	-12%	-41 880 734
Equipamento básico	12 483 333	4 003 132	212%	8 480 201
Equipamento de transporte	0	3 090 244	-100%	-3 090 244
Equipamento administrativo	5 577 433	4 966 748	12%	610 685
Outros activos fixos tangíveis	1 293 797	1 839 953	-30%	-546 156
Propriedades de investimento	39 205 328	28 476 800	38%	10 728 528
Edifícios e outras construções	39 205 328	28 476 800	38%	10 728 528
Activos intangíveis	23 266 503	5 075 680	-21%	18 190 823
Programas de computador	2 488 403	3 163 000	-21%	-674 597
Projectos de desenvolvimento	20 778 100	1 912 680	0%	18 865 420
Outros activos intangíveis	0	0	0%	0
Outros activos financeiros	0	0	0%	0
Investimentos em curso	0	19 631 650		
Ativos fixos tangíveis em curso	0	19 187 833		
Activos intangíveis em curso	0	443 817		
Total do activo não corrente	402 741 456	429 880 002	-6%	-27 138 546
Activo corrente				
Clientes	2 630 077 027	2 913 814 004	-10%	-283 736 977
Adiantamentos a fornecedores	2 166 667	7 091 204	-69%	-4 924 537
Estado e outros entes públicos	0	0	0%	0
Outras contas a receber	12 673 028	816 091	1453%	11 856 937
Diferimentos	149 154 898	21 230 143	603%	127 924 755
Caixa e depósitos Bancários	109 671 732	154 106 362	-29%	-44 434 630
Total do activo corrente	2 903 743 351	3 097 057 804	-6%	-193 314 453
Total do activo	3 306 484 807	3 526 937 806	-6%	-220 452 999
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado	2 340 554 281	2 340 554 281	0%	0
Outras variações no capital próprio	-118 332	-118 332	0%	0
Resultados transitados	238 784 237	74 634 260	220%	164 149 977
Resultado líquido do período	92 843 418	164 149 977	-43%	-71 306 559
Total do capital próprio (antes de int. minoritários)	2 672 063 604	2 579 220 186	4%	92 843 418
Interesses minoritários	0	0	0	0
Total do capital próprio	2 672 063 604	2 579 220 186	4%	92 843 418
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	0	0	0	0
Total do passivo não corrente	0	0	0	0
Passivo corrente				
Fornecedores	40 050 199	41 170 193	-3%	-1 119 994
Adiantamento de clientes	668 605	649 367	3%	19 238
Estado e outros entes públicos	0	14 207 517	-100%	-14 207 517
Financiamentos obtidos	0	0	0%	0
Outras contas a pagar	570 057 372	890 637 013	-36%	-320 579 641
Diferimentos	21 665 017	1 053 530	1956%	20 611 487
Total do passivo corrente	632 441 193	947 717 620	-33%	-315 276 427
Total do passivo	632 441 193	947 717 620	-33%	-315 276 427
Total do capital próprio e do passivo	3 304 504 797	3 526 937 806	-6%	-222 433 009

INVESTIMENTOS PREVISTOS

(em BCL)																
Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Balance 2022	V.M. 01/24 Bal.22	
Ativos não correntes																
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	750 000	7 000 000	7 000 000	1 750 000	0	0	0	0	0	16 500 000	376 695 872,00	-576%	-562 913 064,00
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	598 077,00	-100%	-598 077
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	445 959 187,00	-100%	-445 959 187
Equipamento básico	0	0	0	0	7 000 000	7 000 000	0	0	0	0	0	0	14 000 000	92 264 561,00	-85%	-78 264 561
Equipamento de transporte													0	9 677 420,00	-100%	-9 677 420
Equipamento administrativo	0	0	0	750 000	0	0	1 750 000	0	0	0	0	0	2 500 000	28 386 784,00	-91%	-25 886 784
Outros ativos fixos tangíveis													0	2 527 035,00	-100%	-2 527 035
Propriedades de investimento																
Edifícios e outras construções													0	28 476 800,00	-100%	-41 146 928
													0	41 146 928,00	-100%	-41 146 928
Ativos intangíveis	0	564 000	930 000	310 562	11 940 000	810 000	2 650 000	956 460	189 000	3 000 000	5 600 000	38 258	26 988 280	5 075 680,00	432%	-20 410 538
Programas de computador	0	564 000	30 000	310 562	40 000	810 000	50 000	956 460	189 000	0	0	38 258	2 988 280	45 486 138,00	-93%	-42 497 858
Projectos de desenvolvimento	0	0	900 000	0	11 900 000	0	2 600 000	0	0	3 000 000	5 600 000	0	24 000 000	1 912 680,00	0%	22 087 320
Investimentos em curso														0,00		
Ativos fixos tangíveis em curso													0	19 631 650,00	-100%	-19 014 037
Edifícios e outras construções													0	18 570 220,00	-100%	-18 570 220
Ativos intangíveis em curso													0	18 570 220,00	-100%	-18 570 220
Programas de computador													0	443 817,00	-100%	-443 817
Projectos de desenvolvimento													0	443 817,00	-100%	-443 817
Total	0	564 000	930 000	1 060 562	18 940 000	7 810 000	4 400 000	956 460	189 000	3 000 000	5 600 000	38 258	43 488 280	429 880 002	0%	-643 484 567

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS - PREVISÃO

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total	Balance 2022	VAR 01/24 Em23	
Água	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	934 155,78	929 765,00	0%	
Água canalizada	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	122 141,24	119 747,00	2%	
Outras	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	812 013,54	810 018,00	0%	
Eleticidade	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	7 691 944,44	7 541 123,00	2%	
Combust. e outros fluidos	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	1 095 112,40	1 169 315,00	-6%	
Conservação e reparação	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	17 962 666,46	6 867 567,00	162%	
Edifício	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	65 565,20	14 786 782,46	3 691 315,00	301%	
Equipamentos	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	206 506,33	2 478 076,00	2 478 076,00	0%	
Vantua	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	58 150,67	697 808,00	697 808,00	0%	
Ferramentas e utensil. desg. rápido	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	80 865,33	79 944,00	1%	
Material de escritório	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	1 609 914,04	1 537 165,00	2%	
Publicidade e propaganda	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	25 386 230,00	21 702 844,00	17%	
Material de public. e propaga.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 300 000,00	337 887,00	681%	
Serviços de public. e propaganda	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	20 086 230,00	20 798 214,00	-3%	
Cooperação e Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	575 133,00	9%	
Livros e documentação técnica	541 482,33	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	3 706 759,21	3 412 536,00	1%	
Limpeza, higiene e conforto	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	3 080 074,78	3 007 806,00	1%	
Mat. de limpeza, higiene e conforto	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	169 504,78	157 922,00	8%	
Serv. de limpeza, higiene e conforto	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	2 880 514,00	2 850 514,00	1%	
Jornais e revistas	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	55 588,15	51 566,00	9%	
Rendas e alugueres	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	281 792,00	3 381 594,00	250 218,00	1251%	
Rendas de edifício	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	3 000 000,00	0,00	0%	
Aluguer de vantua	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	120 000,00	79 500,00	51%	
Aluguer de equipamentos	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	261 594,00	170 718,00	53%	
Outros alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
Despesas de representação	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	342 064,33	4 104 769,56	4 278 750,00	-100%	
Comunicação	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	316 006,33	306 130,00	3%	
Telefone	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	866 341,30	878 313,00	-1%	
Telefonia	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	2 860 021,67	2 968 208,00	-4%	
Internet	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	60 400,26	136 042,00	-53%	
Portes e correios	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	1 323 197,00	1 323 197,00	0%	
Seguros	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	71 422,75	857 073,00	857 073,00	0%	
Edifício e equipamentos	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	30 136,17	361 634,00	361 634,00	0%	
Vantua	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	8 707,50	104 490,00	104 490,00	0%	
Viagens	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	4 280 000,00	3 222 518,00	33%	
Trabalhos especializados	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	10 086 079,00	10 086 079,00	0%	
Vigilância e segurança	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	14 318 000,00	7 793 000,00	84%	
Materiais e serviços de informática	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	14 318 000,00	7 793 000,00	84%	
Serviços informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
Transporte de invent./equipamentos	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	140 542,14	1 794 505,54	1 664 652,00	8%	
Deslocações e estadas	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	481 360,32	5 606 906,00	5 606 906,00	0%	
Orgãos Sociais	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	149 542,14	1 794 505,54	1 664 652,00	8%	
Pessoal	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	331 818,18	6 830 000,00	3 942 244,00	73%	
Honorários	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	1 801 925,25	1 731 300,00	4%	
Concursos e notatodo	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	18 000,00	125 617,00	-86%	
Serviços bancários	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	128 825,05	414 000,00	-6%	
Formação/Conferência/Workshop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
Trabalhos eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	
Equipamentos de baixo valor	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	114 755,26	201 335,00	-43%	
Artigos para oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 302,00	-3 302,00	-100%
Outros fornecimentos e serviços	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74							

76 84

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS - PAGAMENTOS PREVISTOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Água	0,00	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	77 846,32	856 309,47
Água canalizada	0,00	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	10 178,50	1 111 963,45
Outras	0,00	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	67 667,82	744 346,02
Eleticidade	0,00	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	640 995,37	7 050 949,02
Combust. e outros fluidos	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	84 152,03	1 095 712,40
Conservação e reparação	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	330 222,20	17 965 666,46
Ferramentas e utensil. desg. rápido	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	6 737,99	80 855,83
Material de escritório	0,00	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	130 826,17	1 439 087,87
Publicidade e propaganda	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	2 323 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	2 723 856,67	2 823 856,67	1 823 856,67	22 386 280,00
Material de public. e propag.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	700 000,00	1 000 000,00	300 000,00	2 300 000,00
Serviços de public. e propaganda	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	2 023 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	1 623 856,67	2 023 856,67	1 323 856,67	1 523 856,67	20 086 280,00
Livros e documentação técnica	270 353,13	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	287 749,73	3 462 600,21
Limpeza, higiene e conforto	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	251 672,90	3 050 074,78
Mat. de limpeza, higiene e conforto	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	14 130,06	169 560,78
Serv. de limpeza, higiene e conforto	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	237 542,83	2 880 514,00
Jornais e revistas	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	4 632,35	55 588,15
Rendas e alugueres	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	31 792,00	381 504,00
Aluguer de viaturas	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	120 000,00
Aluguer de equipamentos	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	21 792,00	261 504,00
Outros alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	342 064,13	3 762 705,43
Telefone	0,00	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	26 333,86	289 672,47
Telemovel	0,00	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	72 195,11	794 146,19
Internet	0,00	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	238 501,81	2 623 519,86
Portas e correios	0,00	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	5 033,36	55 566,91
Seguros	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	110 266,42	1 323 197,00
Trabalhos especializados	65 000,00	565 000,00	1 315 000,00	65 000,00	565 000,00	65 000,00	65 000,00	1 315 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	4 280 000,00
Vigilância e segurança	765 017,00	1 565 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	765 017,00	10 330 204,00
Materiais e serviços de informática	9 000,00	9 000,00	9 000,00	2 719 000,00	7 375 667,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	1 409 000,00	4 909 000,00	9 000,00	9 000,00	16 484 667,00
Transporte de invent./equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deslocações e estadas	149 542,14	481 360,32	631 360,32	1 031 360,32	1 111 360,32	581 360,32	661 360,32	581 360,32	1 201 360,32	931 360,32	681 360,32	581 360,32	8 624 605,64
Honorários	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	150 160,77	1 801 929,25
Contencioso e notariado	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	18 000,00
Serviços bancários	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	10 735,42	128 825,05
Formação/Conferência/Workshop	0,00	90 000,00	690 000,00	1 080 000,00	690 000,00	2 300 000,00	90 000,00	0,00	180 000,00	90 000,00	90 000,00	1 500 000,00	6 790 000,00
Trabalhos eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de baixo valor	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	9 562,94	114 755,26
Artigos para oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros fornecimentos e serviços	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	75 862,74	910 355,85
Total	3 950 066,68	6 881 013,46	7 579 013,46	9 856 901,46	14 677 680,46	16 599 013,46	5 761 013,46	9 871 013,46	7 798 013,46	15 031 013,46	7 031 013,46	7 328 013,46	112 363 769,70

GASTOS COM O PESSOAL - PREVISÃO E PAGAMENTOS PREVISTOS

Descrição	Jan	Fev	Marc	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total	Revisão 2022	VAR. 2023/2022
Remun. dos órgãos sociais	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	866 000,00	10 392 000,00	13 073 407,00	-14%
Ordemados	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	840 000,00	10 080 000,00	11 698 575,00	-14%
Remunerações adicionais	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	312 000,00	320 499,00	-3%
Isenção de Horário													0,00	0,00	0%
Gratificação													0,00	0,00	0%
Subsídio de Chefia													0,00	0,00	0%
Comunicação	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	312 000,00	316 999,00	-2%
Alimentação													0,00	3 600,00	-100%
Subsídio de doença													0,00	0,00	0%
Subsídio maternidade													0,00	0,00	0%
Subsídio Natal													0,00	0,00	0%
Conversão de férias													0,00	0,00	0%
Ajudas de custos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 333,00	0%
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100%
Combustível													0,00	0,00	0%
Subsídio Habitação													0,00	7 854 428,00	-100%
Subsídio de vulturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Remunerações do pessoal	10 567 301,60	10 548 751,60	10 603 001,60	10 585 151,60	10 585 151,60	10 585 151,60	10 549 451,60	10 585 151,60	10 585 151,60	10 567 301,60	10 567 301,60	10 549 451,60	126 878 319,20	117 663 333,00	0,08%
Ordemados e salários	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	8 473 174,40	101 678 092,00	90 914 772,00	13%
Remunerações adicionais	643 619,80	624 619,80	678 869,80	661 019,80	661 019,80	661 019,80	625 319,80	661 019,80	661 019,80	643 619,80	643 619,80	625 319,80	7 788 737,60	4 764 491,00	0,63%
Isenção de horário	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	83 619,80	1 003 637,60	953 008,00	8,5%
Gratificação													0,00	0,00	0%
Subsídio chefia	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	2 040 000,00	0,00	2 040 000,00
Comunicação													0,00	4 533,00	-100%
Subsídio de alimentação	389 550,00	371 000,00	423 250,00	407 400,00	407 400,00	407 400,00	371 700,00	407 400,00	407 400,00	389 550,00	389 550,00	371 700,00	4 745 500,00	3 808 950,00	25%
Subsídio de férias	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	8 523 744,40	12 029 666,00	-0,29%
Subsídio de natal	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	710 312,03	8 523 744,40	6 953 372,00	0,23%
Conversão de férias													0,00	0,00	0%
Ajudas de custos	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	14 333,33	173 000,00	11 664,00	13,72%
Horas extraordinárias	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	192 000,00	0,00	192 000,00
Outros subsídios													253 000,00	0,00	-2 737 338,00
Outras remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,00%
Subsídio de reintegração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Orgãos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 085 000,00	0,00	8 085 000,00
Orgãos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Encargos sobre remunerações	1 778 146,92	1 782 546,92	1 783 929,96	1 783 929,96	1 783 929,96	1 783 929,96	1 786 513,00	1 786 513,00	1 786 513,00	1 789 438,12	1 789 438,12	1 789 438,12	21 422 884,03	20 314 593,00	0,05%
Orgãos sociais	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	138 560,00	1 662 720,00	1 988 801,00	-16%
Seg. Acid. Trab. e doenças Prof.	1 639 586,92	1 643 986,92	1 645 369,96	1 645 369,96	1 645 369,96	1 645 369,96	1 647 953,00	1 647 953,00	1 647 953,00	1 650 878,12	1 650 878,12	1 650 878,12	19 760 164,03	18 328 792,00	8%
Pessoal	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	54 950,67	659 407,99	154 143,00	3,28%
Orgãos sociais	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	4 929,50	59 153,98	6 244,00	84,7%
Pessoal	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	50 021,17	600 234,01	147 899,00	306%
Outros gastos de acção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298 813,00	-1,00%
Outros gastos com o pessoal	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 334,00	833 334,00	833 334,00	10 350 000,00	8 167 736,00	0,17%
Formação	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 334,00	833 334,00	833 334,00	10 000 000,00	313 235,00	-0,22%
Orgãos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313 235,00	-313 235,00
No Exterior														0,00	-313 235,00
Pessoal	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 333,00	833 334,00	833 334,00	833 334,00	10 000 000,00	7 854 428,00	2,72%
No País	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	1 200 000,00	4 090 898,00	14,66%
No Exterior	733 333,00	733 333,00	733 333,00	733 333,00	733 333,00	733 333,00	733 333,00	733 333,00	733 333,00	733 334,00	733 334,00	733 334,00	8 800 000,00	7 463 589,00	20,9%
Assistência médica e medicamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundamento de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126 000,00	-100%
Transporte de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551 073,00	0%
Outros gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Div. com o Pessoal	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	1 008 894,00	1,48%
Instrumentos de gestão de RH	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	1 008 894,00	1,48%
Retiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14 499 723,18	14 485 583,19	14 539 862,19	14 523 265,23	14 473 265,23	14 723 265,23	14 090 248,27	14 125 248,27	14 425 248,27	14 111 024,29	14 111 024,29	23 178 734,29	180 287 611,23	160 357 909,00	17 178 443,23

OUTROS GASTOS E PERDAS - PREVISÃO

Instituição	Jan	Fev	MAR	ABR	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Estimativa 2022	V.M. dec 24 B.M.22
Gastos de depreciação e de amortização	1 993 491,88	1 993 491,88	2 009 001,88	2 034 824,38	2 157 948,16	2 560 403,99	2 582 678,09	2 685 435,66	2 711 738,31	2 716 935,81	2 800 260,81	2 955 800,81	29 202 012,59	32 715 035,00	-3 965 277,07
Propriedades de investimento	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	80 900,00	970 800,00	970 800,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	1 903 886,72	1 903 886,72	1 903 886,72	1 903 886,72	2 018 470,05	2 089 303,38	2 089 303,38	2 118 470,05	2 118 470,05	2 118 470,05	2 118 470,05	2 118 470,05	24 404 973,33	28 685 697,00	-4 280 723,07
Ativos intangíveis	8 705,17	8 705,17	24 215,17	50 037,67	58 578,11	390 200,61	412 475,61	486 065,61	512 368,26	517 565,76	600 890,76	756 430,76	3 826 238,65	3 058 538,00	315 446,00
Perdas por imparidade	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	31 474 435,00	31 474 435,00	31 474 435,00
Em dividas a receber	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	31 474 435,00	31 474 435,00	31 474 435,00
Clientes	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	2 622 869,58	31 474 435,00	31 474 435,00	31 474 435,00
Em investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos	840 993,71	911 993,71	936 993,71	911 993,71	8 403 696,97	1 422 911,71	911 993,71	911 993,71	911 993,71	911 993,71	1 011 993,71	1 422 911,71	27 103 167,00	12 388 481,00	18 856 996,00
Impostos	34 567,66	34 567,66	59 567,66	34 567,66	545 485,66	545 485,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	134 567,66	545 485,66	1 661 647,97	935 708,00	508 036,97
Directos	0,00	0,00	25 000,00	34 567,66	545 485,66	545 485,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410 918,00	821 836,00	508 390,00	315 446,00
Indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00
Imposto unico sobre o patrimonio	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de circulação automovel	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	174 811,97	10 489,00	167 580,97
Taxas	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	640 000,00	383 491,00	256 509,00
Outros	866 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	8 369 129,31	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	25 441 519,03	11 452 773,00	18 092 460,03
Correcções relativas a periodos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340 039,00	-340 039,00
Doações	866 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	877 426,04	10 458 112,50	10 650 914,00	10 458 112,50
Quantidades	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	166 300,75	1 995 609,00	0,00	1 995 609,00
UIT	419 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	490 314,00	5 812 768,00	0,00	5 812 768,00
WARA	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	83 407,50	1 000 890,00	0,00	1 000 890,00
ARCTEL	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	110 265,00	1 321 180,00	0,00	1 321 180,00
APDC	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	13 783,13	165 397,50	0,00	165 397,50
RELOP	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	9 189,00	110 268,00	0,00	110 268,00
ICANN	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	4 166,67	50 000,00	0,00	50 000,00
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 983 406,53	157 667,00	7 983 406,53
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições FUSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento de projetos do governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 983 406,53	0,00	7 983 406,53
112 - Integrat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 983 406,53	0,00	7 983 406,53
CVB	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000 000,00	0,00	0,00
Perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros suportados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relativas a financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relativas a financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5 457 355,17	5 528 355,17	5 568 865,17	5 569 687,67	13 184 514,71	6 606 185,28	6 117 542,28	6 220 238,95	6 246 601,60	13 843 502,36	6 435 124,10	7 001 582,10	87 779 614,59	76 577 951,00	46 566 153,93

OUTROS GASTOS E PERDAS - PAGAMENTOS PREVISTOS

Descrição	Jan	Fev	Már	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Gastos de depreciação e de amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em dívidas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos	34 567,66	1 035 457,66	224 965,16	84 567,66	4 026 270,93	1 868 665,66	7 953 212,66	34 567,66	34 567,66	4 126 270,93	134 567,66	545 485,66	27 103 167,00
Impostos	34 567,66	34 567,66	59 567,66	34 567,66	34 567,66	545 485,66	34 567,66	34 567,66	34 567,66	134 567,66	134 567,66	846 836,00	1 021 647,97
Directos	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	410 918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410 918,00	821 836,00
Imposto único sobre o património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de circulação automóvel	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	410 918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
Indirectos	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	174 811,97
Imposto de selo	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	14 567,66	174 811,97
Taxas	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	120 000,00	120 000,00	120 000,00	640 000,00
Outros	0,00	1 000 890,00	165 397,50	50 000,00	3 991 703,27	1 323 180,00	7 918 645,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	25 441 519,03
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Donativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	1 000 890,00	165 397,50	50 000,00	0,00	1 323 180,00	7 918 645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 458 112,50
. UIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 995 609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 995 609,00
. UPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 812 768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 812 768,00
. WATRA	0,00	1 000 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 890,00
. ARCTEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 323 180,00
. APDC	0,00	0,00	165 397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 397,50
. RELOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110 268,00
. ICANN	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	14 983 406,53
Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições FUSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento de projectos do governo	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	14 983 406,53
112 - Integratph	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3 991 703,27	0,00	0,00	7 983 406,53
CVB	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	7 000 000,00
Perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros suportados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relativas a financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras perdas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relativos a financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34 567,66	1 035 457,66	224 965,16	84 567,66	4 026 270,93	1 868 665,66	7 953 212,66	34 567,66	34 567,66	4 126 270,93	134 567,66	545 485,66	27 103 167,00

RENDIMENTOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Receitas 2023	Var. 2023/2022
Prestação de serviços															
Contribuições - electricidade	19 831 873,74	17 848 282,74	19 003 195,49	19 831 873,74	17 848 282,74	19 003 195,49	19 831 873,74	17 848 282,74	19 003 195,49	19 831 873,74	17 848 282,74	19 003 195,49	226 733 407,86	207 171 656,00	9% 219 779 004,26
Contribuições - electricidade	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	3 704 685,88	44 456 230,60	39 028 729,00	14% 39 028 729,00
Electricidade	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	3 252 394,08	39 028 729,00	0,00	0% 39 028 729,00
AEB	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	452 291,80	5 427 501,60	0,00	0% 5 427 501,60
Contribuições - combustíveis	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	125 975 082,66	123 504 983,00	2% 125 975 082,66
Enxoval	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	61 727 790,50	0,00	0% 61 727 790,50
Vivo Energy	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	64 247 292,16	0,00	0% 64 247 292,16
Contribuições - comunicação	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	3 383 576,80	40 602 921,60	38 491 791,00	5% 40 602 921,60
CVTelecom	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	769 835,82	9 238 029,84	0,00	0% 9 238 029,84
CVMultimédia	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	577 376,87	6 928 522,38	0,00	0% 6 928 522,38
CVMóvel	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	1 074 562,50	12 894 749,99	0,00	0% 12 894 749,99
Uninet T+	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	930 218,28	11 162 619,39	0,00	0% 11 162 619,39
Boom Multimédia	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	31 583,33	379 000,00	0,00	0% 379 000,00
Contribuições - água e saneamento	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	127 241,83	1 526 902,00	1 526 902,00	0% 1 526 902,00
Contribuições - água e saneamento	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	134 854,67	9 552 620,00	0,00	0% 9 552 620,00
AEB	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	445 081,00	1 780 324,00	0,00	0% 1 780 324,00
APN	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	58 048,00	232 192,00	0,00	0% 232 192,00
ADS	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	1 265 794,00	5 055 176,00	0,00	0% 5 055 176,00
Água Brava	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	216 668,00	866 672,00	0,00	0% 866 672,00
Contribuições - Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 619 651,00	0,00	0% 4 619 651,00
Contribuições - TCUP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 619 651,00	0,00	0% 4 619 651,00
Transcor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 485 963,00	0,00	0% 1 485 963,00
Solabimco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 133 688,00	0,00	0% 3 133 688,00
Contribuições - TCIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0% 0,00
Taxa de espetro	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	36 250 000,00	435 000 000,00	259 652 014,00	68% 435 000 000,00
40% - ARNE	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	14 500 000,00	174 000 000,00	0,00	0% 174 000 000,00
60% - DGT	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	21 750 000,00	261 000 000,00	0,00	0% 261 000 000,00
Taxa de domínio	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	1 206 740,00	1 150 225,00	5% 56 515,00
Registo	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	1 031 648,00	806 402,00	28% 225 246,00
Renovação	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	175 092,00	343 823,00	-49% -168 731,00
Valor acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0% 0,00
Televisão por assinatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0% 0,00
Serviços postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0% 0,00
Outras taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0% 0,00
Certificação digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0% 0,00
Licença prévia TCUP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0% 0,00
Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0% 0,00
Total	56 182 435,40	54 398 844,40	55 353 757,15	56 182 435,40	54 198 844,40	55 353 757,15	56 182 435,40	54 198 844,40	55 353 757,15	56 182 435,40	54 198 844,40	55 353 757,15	663 140 147,86	468 173 895,00	654 835 519,26

RENDIMENTOS - RECEBIMENTOS PREVISTOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Prestação de serviços	45 766 000,65	44 557 651,04	45 177 639,09	45 766 000,65	44 357 651,04	45 177 639,09	45 766 000,65	44 357 651,04	45 177 639,09	45 766 000,65	44 357 651,04	45 177 639,09	541 405 163,12
Contribuições	16 809 808,20	15 401 458,59	16 221 446,64	16 809 808,20	15 401 458,59	16 221 446,64	16 809 808,20	15 401 458,59	16 221 446,64	16 809 808,20	15 401 458,59	16 221 446,64	193 730 853,72
Contribuições - eletricidade	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	2 663 261,46	31 959 137,55
Electra	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	24 000 000,00
AEB	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	663 261,46	7 959 137,55
Contribuições - combustíveis	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	10 497 923,56	125 975 082,66
Enacel	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	5 143 982,54	61 727 790,50
Vivo Energy	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	5 353 941,01	64 247 292,16
Contribuições - comunicação	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	1 744 338,91	20 932 066,94
CVElecom	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	505 617,89	6 067 414,71
CVMultimídia	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	303 925,39	3 647 104,65
CVMoviel	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	440 557,95	5 286 695,40
Unitel T+	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	487 590,17	5 851 082,00
Boom Multimídia	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	6 647,52	79 770,18
Contribuições - postais	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	199 245,53	2 390 946,38
Contribuições - água e saneamento	1 672 333,30	263 983,69	263 983,69	1 672 333,30	263 983,69	263 983,69	1 672 333,30	263 983,69	263 983,69	1 672 333,30	263 983,69	263 983,69	8 801 202,76
AEB	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	124 066,29	1 488 795,52
APP	316 007,51	0,00	0,00	316 007,51	0,00	0,00	316 007,51	0,00	0,00	316 007,51	0,00	0,00	1 264 030,04
APN	41 214,08	0,00	0,00	41 214,08	0,00	0,00	41 214,08	0,00	0,00	41 214,08	0,00	0,00	164 856,32
ADS	1 021 638,94	124 345,20	124 345,20	1 021 638,94	124 345,20	124 345,20	1 021 638,94	124 345,20	124 345,20	1 021 638,94	124 345,20	124 345,20	5 801 317,36
ÁguaBrava	169 406,48	15 572,20	15 572,20	169 406,48	15 572,20	15 572,20	169 406,48	15 572,20	15 572,20	169 406,48	15 572,20	15 572,20	802 203,52
Contribuições - Transportes	32 705,44	32 705,44	852 693,49	32 705,44	32 705,44	852 693,49	32 705,44	32 705,44	852 693,49	32 705,44	32 705,44	852 693,49	3 072 417,43
Transcor	18 995,55	18 995,55	282 753,98	18 995,55	18 995,55	282 753,98	18 995,55	18 995,55	282 753,98	18 995,55	18 995,55	282 753,98	1 282 980,33
Solatiônico	13 709,89	13 709,89	569 939,51	13 709,89	13 709,89	569 939,51	13 709,89	13 709,89	569 939,51	13 709,89	13 709,89	569 939,51	2 389 437,10
Contribuições - TICIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de espetro	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	28 855 630,78	346 267 569,40
40% - ARME	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	13 458 754,18	161 505 030,20
60% - DGT	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	15 396 876,60	184 762 519,20
Taxa de domínio	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	100 561,67	1 206 740,00
Registro	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	85 970,67	1 031 648,00
Renovação	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	14 591,00	175 092,00
Valor acrescentado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Televisão por assinatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços postais	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
Outras taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificação digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licença prévia TCUP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	45 766 000,65	44 557 651,04	45 177 639,09	45 766 000,65	44 357 651,04	45 177 639,09	45 766 000,65	44 357 651,04	45 177 639,09	45 766 000,65	44 357 651,04	45 177 639,09	541 405 163,12